UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Centro de Artes

Curso de Dança - Licenciatura

Trabalho de Conclusão de Curso

NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DANÇA DO RS: um estudo exploratório e panorâmico

Denise Ferreira dos Anjos

Pelotas, 2017

Denise Ferreira dos Anjos

NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DANÇA DO RS: um estudo exploratório e panorâmico

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Dança.

Orientadora: Eleonora Campos da Motta Santos

Pelotas, 2017

Denise Ferreira dos Anjos

NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DANÇA DO RS: um estudo exploratório e panorâmico

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, como requisito parcial, para obtenção do grau de Licenciada em Dança, Universidade Federal de Pelotas - UFPEL.

Data da Defesa: 17 de março de 2017.

Banca examinadora:

.....
Profª. Drª. Eleonora Campos da Motta Santos (Orientadora)
Doutora em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia/UFBA.

.....
Profª. Drª. Viviane Adriana Saballa
Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS

.....
Profª. Andrisa Kemel Zanella
Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pelotas/UFPEL.

Agradecimentos

A conclusão desta etapa acadêmica vem acompanhada do sentimento de gratidão, e por isso a necessidade de agradecer muitas pessoas que, de alguma maneira, razão ou motivo fizeram parte deste processo.

Agradeço a Deus e aos meus protetores espirituais, pois com toda a certeza se fizeram presentes em muitos momentos dessa caminhada, me mostrando o melhor caminho e emanando muita força para eu nunca desistir diante das dificuldades.

Agradeço os meus pais por sempre acreditarem em mim, sempre me apoiarem nas minhas escolhas e pelo amor incondicional.

Agradeço a minha grande e amada família por entender muitas vezes a minha ausência e o meu estresse, mas que mesmo assim sempre me apoiaram e quando estávamos juntos faziam tudo parecer mais leve.

Agradeço as minhas amigas que a graduação me presenteou Rejanete Vieira e Thuani Ceroni, pela amizade verdadeira e por grandes momentos compartilhados.

Agradeço a todos os professores que durante a graduação compartilharam seus conhecimentos fazendo com que eu tivesse a certeza de ter feito a melhor escolha.

Agradeço em especial a professora Maria Falkembach por toda a experiência artística proporcionada durante a minha participação no Tatá – Núcleo de Dança-Teatro, por toda a intensidade e amor a arte, por todo o ensinamento e principalmente pelo carinho e amizade.

Agradeço a todos os sujeitos da pesquisa que participaram e viabilizaram a realização desta monografia.

Agradeço muitíssimo a minha orientadora Eleonora Santos por ter aceitado essa empreitada, por ter sido sempre muito ética, por ter tido sempre uma palavra certa nos momentos de tensão, por ter sido o meu alicerce, por toda a sensibilidade e respeito, e principalmente por acreditar que era possível.

Agradeço ao Programa Ciência sem Fronteiras por ter tido a oportunidade de realizar graduação-sanduíche na *Università degli Studi di Firenze* - Itália (2012-

2013), e principalmente a CAPES pelo suporte durante todo o período do intercâmbio.

Agradeço a todas as pessoas especiais que cruzaram meu caminho e que, de algum modo contribuíram para esta conquista.

A todos a minha eterna gratidão!

Resumo

ANJOS, Denise Ferreira dos. **Normativas para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão nos Cursos de Graduação em Dança no RS:** um estudo exploratório e panorâmico. 2017. 73f. Monografia - Trabalho de Conclusão de Curso. Centro de Artes. Curso de Dança - Licenciatura. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas/RS, 2017.

Esta monografia envolve a temática da produção de Trabalhos de Conclusão nos Cursos de Graduação em Dança do Rio Grande do Sul. A partir da experiência vivida na iniciação científica e de participações em encontros científicos da Dança identificamos diferenças de organização nas produções de TCCs e presenciamos a frequente discussão sobre produção de trabalhos artísticos na Universidade e a necessidade ou não de cumprirem protocolos científicos. A problemática desta pesquisa partiu, portanto, da seguinte questão: Como se caracterizam e estão organizadas as normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS? Buscou-se mapear as normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS; identificar as exigências de cada documento quanto ao formato (ou formatos) de trabalho exigido; e construir reflexões sobre as características dos trabalhos finais das graduações estudadas. Partindo de análise documental e do contato com as coordenações dos Cursos, via questionário, realizamos levantamento exploratório de dados capaz de subsidiar descrição analítica das proposições de cada Graduação. A análise dos dados coletados nos permitiu identificar que a maioria das Graduações tem o seu próprio documento que regulamenta a realização dos TCCs, que nem todos os Cursos solicitam a monografia, e a maioria possibilita a apresentação de uma obra artística acompanhada de uma produção escrita, sendo que não foi identificado curso superior que permita apenas a apresentação de obra artística. A pesquisa apontou a relevância de que este é um importante tema a ser explorado no campo da Dança, pois o panorama apresentado colabora como referência para fomentar discussões mais complexas e qualificar os TCCs, a prática da pesquisa dos futuros graduandos bem como trazer subsídios para os professores no exercício da função de orientador.

Palavras-chave: Normativas, Trabalhos de Conclusão de Curso, Graduação em Dança.

Abstract

ANJOS, Denise Ferreira dos. **Regulations for the Preparation of Final Project in the Graduations Courses in Dance in the State of Rio Grande do Sul, Brazil:** an exploratory and panoramic review. 2017. 73 pgs. Final project. Arts Center. Dance Graduation - Major in Dance. Federal University of Pelotas, Pelotas/RS/BR, 2017.

This research is about the production of final projects in the Graduations Courses in Dance in the state of Rio Grande do Sul, Brazil. From the experience acquired in scientific initiation and participation in Dance's scientific meetings we identified differences in how the final projects were organized. We witnessed frequent debates about the production of artwork, such as dance performances, in the University and the necessity or not to comply with scientific protocols. The issue of this research therefore came from the following question: How the norms that regulate the elaboration of the final projects of the Graduation Courses in Dance in the state of Rio Grande do Sul are organized and how they characterize? The aim was to map the standards that regulate the preparation of the final projects of Graduation Courses in Dance in the state of Rio Grande do Sul; identify the requirements of each document as to the format (or formats) of work required; and to construct reflections about the characteristics of the final projects of the Graduations studied. Starting from document analysis and contact with the Courses coordinations, through a questionnaire, we carried out an exploratory survey of data capable of subsidizing the analytical description of the propositions of each Course. The analysis of the collected data allowed us to identify that the majority of the Courses have their own document that regulates the accomplishment of the final project. We found out that not all the Courses request a final paper, and the majority of the Courses make possible the presentation of a dance performance accompanied by a final paper as the final project. It was not possible to identify a single Graduation Course that allows only the presentation of a dance performance as the final project. The research pointed to the relevance of this theme to be explored in the field of Dance, since the panorama presented collaborates as a reference to foment more complex discussions and to qualify the final graduation projects, the research of the future graduates, as well as to bring subsidies for the teachers in the exercise of the advisory role.

Keywords: Regulations, final project, Dance Graduation.

Lista de Tabelas

Tabela 1	Relação dos sete Cursos de Graduação em Dança existentes no RS.....	29
Tabela 2	Cursos que possuem normatização/documento.....	30
Tabela 3	Panorama dos dados coletados.....	32
Tabela 4	Panorama dos cursos em relação a formato(s) exigido(s).....	47
Tabela 5	Panorama dos cursos a respeito da orientação e orientadores..	49
Tabela 6	Panorama dos cursos sobre a avaliação dos TCCs.....	50
Tabela 7	Panorama dos cursos no que tange as formalidades.....	51

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CONGRAD - DANÇA	Comissão de Graduação do Curso de Dança
IC	Iniciação Científica
IES	Instituição de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LUME	Repositório Digital da UFRGS
MEC	Ministério da Educação
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RS	Rio Grande do Sul
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UCS	Universidade de Caxias do Sul
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
ULBRA	Universidade Luterana do Brasil

Sumário

1 Introdução 10

2 Referencial Teórico 15

2.1 Compreensões sobre Trabalho de Conclusão de Curso 16

2.2 Aspectos conceituais sobre pesquisa 20

3 Caminho metodológico 27

3.1 Natureza conceitual, contexto e sujeitos da pesquisa 27

3.2 Etapas e procedimentos de pesquisa 29

4 Informações sobre os TCCs nos cursos de Graduação em Dança do RS 34

4.1 Curso de Dança - Licenciatura da UFPEL 34

4.2 Curso de Licenciatura em Dança da UFRGS 38

4.3 Curso de Licenciatura em Dança da UFSM 41

4.4 Curso de Licenciatura em Dança da UERGS (Unidade Montenegro) 43

4.5 Curso de Licenciatura em Dança da ULBRA 44

4.6 Curso de Bacharelado em Dança da UFSM 45

5 Panorama de dados, resultados e breves reflexões 47

Considerações finais 52

Referências 55

Apêndices 58

1 Introdução

A presente monografia tem como foco a temática: Produção e normatização dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos[1] de Graduação em Dança do Rio Grande do Sul[2].

O interesse pela referida pesquisa, começou a ser vislumbrado juntamente com a minha atuação como bolsista de Iniciação Científica[3], iniciada em 2014, junto ao projeto de pesquisa *Tendências epistemo-metodológicas da produção de conhecimento em Artes Cênicas*[4]*, c*ujo propósito é replicar a investigação proposta em estudos anteriores, a exemplo de Santos (2013), em duas direções: 1) Estudo sobre os TCCs do Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas[5], e 2) Estudo sobre a produção das licenciaturas em Dança do RS em eventos científicos regionais.

No decorrer destas atividades de IC, a partir das discussões quanto ao estudo sobre os TCCs produzidos pelos cursos de graduação do Centro de Artes/UFPEL, cuja finalidade é compreender a lógica de produção e apresentação final desses trabalhos no universo de cada curso que compõe a Unidade, surgiu o interesse pelo estudo nesta mesma direção investigativa, porém no âmbito dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS.

Este interesse foi reforçado pelas participações em encontros científicos da área da Dança, onde foi possível identificar empiricamente que os cursos se organizam de diferentes formas, no que tange às produções de TCC. Além disso, acompanhar ao longo das aulas, discussões sobre a produção de trabalhos artísticos na graduação e a necessidade de cumprir protocolos da ciência, colaborou para identificar relevância em desenvolver esta monografia.

Assim, tomando como referência o plano de trabalho previsto nas ações de IC, que prevê o acesso às normativas de elaboração dos TCC em cada Curso do Centro de Artes da UFPEL, vislumbramos, para esta monografia, o acesso às

---

[1] A expressão Trabalho(s) de Conclusão de Curso será substituída pela sigla TCC ou TCCs ao longo do texto desta monografia.
[2] A expressão Rio Grande do Sul, será substituída ao longo do texto pela sigla RS.
[3] Na sequência do texto, a expressão Iniciação Científica será substituída pela sigla IC.
[4] Cadastrado na PRPPG/UFPEL desde 2010.
[5] No decorrer do texto, a expressão Universidade Federal de Pelotas será substituída pela sigla UFPEL.

normativas/documentos dos Cursos de Dança do RS, para que tivéssemos um panorama de como esses cursos estão se articulando referentemente à produção de TCCs.

Ao pesquisar sobre a existência de algum estudo que abordasse a temática aqui proposta foram realizadas buscas pela *internet* a partir das seguintes expressões, em diferentes combinações: pesquisa, estudo, Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, arte, monografia, produção, regulamentação, elaboração, pesquisa científica, pesquisa artística, mapeamento e universidade.

Depois desta busca, não foi encontrado estudo que tratasse exatamente da temática em questão na área das Artes. Somente nas áreas de Ciências da Computação e Fisioterapia encontramos estudos que se relacionam com a temática da presente pesquisa. Um dos estudos é a dissertação de Neto (2012) intitulada *O Trabalho Final (TCC) no Curso de Ciências da Computação na Percepção de Professores Orientadores*, pesquisa realizada com professores orientadores de TCCs no Curso de Ciências da Computação da Universidade Católica de Santos, com o intuito de conhecer como os sujeitos da pesquisa percebem o desenvolvimento e as dificuldades dos alunos na elaboração do TCC. O outro estudo encontrado é um artigo de Silva, Bueno e Sandoval (2010) intitulado *Regulamentação dos trabalhos de conclusão de graduação em fisioterapia e divisão nas áreas de atuação,* que, ao ser realizado em três instituições de ensino superior da cidade de Goiânia (GO) que possuíam cursos regulares de Fisioterapia, e que já tinham turmas concluintes, teve como objetivo verificar a regulamentação dos TCCs dos cursos de graduação das instituições e classificá-los de acordo com as diferentes áreas de atuação, buscando assim saber o enfoque principal dos cursos de graduação em Fisioterapia de cada instituição.

Por outro lado, foi possível identificar, especialmente no V Encontro de Graduações em Dança do RS e VIII Salão de Dança (realizados simultaneamente em maio de 2016, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul[6]), que a temática da referida pesquisa demonstrou um interesse coletivo quando, surpreendentemente, em meio de uma palestra, surgiu a discussão sobre a elaboração dos TCCs nos Cursos de Dança, indicando que a relevância de refletir sobre o tema, que muito nos inquieta, demonstra reverberação, e que realizar uma

[6] A Expressão Universidade Federal do Rio Grande do Sul será substituída pela sigla UFRGS.

pesquisa sobre este assunto, possibilitando ao campo da Dança iniciar reconhecimento de como os Cursos de Dança do RS estão se articulando em relação à elaboração e formatos dos TCCs, é uma demanda que encontra eco.

Assim, diante deste breve panorama de levantamento inicial sobre publicações próximas ao nosso tema de pesquisa, identificamos iniciativas importantes de estudar relações de produção e conteúdos, relativos especificamente à TCCs, de outros campos de conhecimento, mas nenhuma produção com este interesse específico no âmbito das Artes, o que demonstra uma lacuna a ser gradativamente suprida.

A direção das poucas publicações encontradas somadas às experiências de IC já relatadas reforçou a opção por acessar documentos que apresentassem algum tipo de regulamentação para a elaboração de TCCs nos cursos de graduação em dança do RS. Foi esta uma escolha prevista também porque o Curso de Dança-Licenciatura da UFPEL, do qual sou aluna, conta com normativa específica e detalhada que orienta e define os modos possíveis de elaboração de tais trabalhos. Assim, a ideia inicial foi concentrar a pesquisa nas normativas, tanto pela distância geográfica como pela potência de desenvolver um estudo mais aprofundado que indicasse, talvez, o que as normativas indicam de parâmetros conceituais em torno da produção de TCCs. Contudo, no decorrer do acesso aos documentos, verificamos que alguns cursos não possuem este documento ou o e outros possuem em formatos bastante sucintos. Por esse motivo, tornou-se necessário fazer contato com pessoas envolvidas diretamente com os cursos, no caso os Coordenadores de Colegiado de Curso, para obter ou complementar as informações não apresentadas de forma documentada. Toda esta dinâmica será descrita com mais detalhes no capítulo que apresenta a metodologia deste trabalho.

A problematização do tema de pesquisa deu origem à seguinte questão norteadora: Como se caracterizam e estão organizadas as normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS?

Esta monografia buscou, portanto, analisar as características das normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS, para identificar como cada curso está se articulando quanto ao formato de trabalho exigido. Tomamos como base o Curso de Dança - Licenciatura da UFPEL, como já mencionamos, já que o mesmo possui um regulamento específico apensado ao Projeto Pedagógico do Curso e que regulamenta a elaboração dos

TCCs. Ter nosso curso como referência de olhar envolveu o interesse em verificar o quanto esta realidade da UFPEL é recorrente ou não nas demais graduações do RS.

O objetivo geral desta pesquisa foi, portanto, analisar as características e modo de organização das normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS. Como objetivos específicos, tivemos: a) Mapear as normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS existentes até o ano de 2016; b) Identificar as exigências de cada documento quanto ao formato (ou formatos) de trabalho exigido e c) Construir reflexões sobre as características dos trabalhos finais dos Cursos de Graduação em Dança do RS.

Sendo assim, consideramos que foi importante realizar este estudo, pois permitiu que construíssemos um primeiro panorama de como parte dos cursos de graduação em Dança, no Brasil, estão avaliando e entendendo este tipo de produção, nos seguintes aspectos: como essas avaliações estão sendo feitas, de que maneira estão sendo solicitadas, se em forma de monografia, artigo, trabalho artístico e etc. Por conseguinte acreditamos que a referida pesquisa também gera de certa forma, referências para fomentar e qualificar os TCCs, a prática da pesquisa dos futuros graduandos, bem como traz subsídios para os professores no exercício da função de orientador.

A presente monografia está organizada a partir da seguinte estrutura: No capítulo um, consta a **Introdução**, que apresenta tema, problematização e objetivos da pesquisa, o capítulo dois, intitulado **Referencial Teórico***,* trata, dos subtítulos: **Compreensões sobre Trabalho de Conclusão de Curso** e **Aspectos conceituais sobre pesquisa**. Na sequência, o capítulo três - **Caminho metodológico** - descreve e qualifica o método e organização do estudo. No capítulo quatro, intitulado **Informações sobre os TCCs nos cursos de Graduação em Dança do RS***,* apresentamos as características e organização de cada curso com relação ao regramento e produção dos TCCs. O panorama trazido neste trecho foi construído a partir dos dados dos documentos acessados associados às considerações obtidas através de contato com os Coordenadores de Colegiado de cada Curso que, após solicitação nossa, retornaram informações sobre a organização dos cursos onde atuam. Já o capítulo cinco apresenta a **Panorama de dados, resultados e breves reflexões***,* seguido do capítulo de **Considerações finais***,* o qual traz reflexões sobre as direções de realização dos TCCs nos Cursos de Dança identificadas pelo estudo,

assim como reflexões sobre a relevância e o processo de elaboração da referida pesquisa. Como itens finais desta monografia, apresentamos as **Referências** seguidas dos **Apêndices**, compostos pela carta de apresentação da pesquisa enviada para os coordenadores dos Cursos de Dança do RS e pelo questionário que foi elaborado para suprir algumas informações ausentes em documentos.

2 Referencial Teórico

Para dar base teórica às discussões sobre o tema que envolve este estudo e mais especificamente a análise das informações sobre a elaboração de TCC nos diferentes Cursos de Graduação do RS, consideramos importante iniciar tentando situar conceitualmente o que se entende por Trabalho de Conclusão de Curso e, após tratar de uma noção que permeia o universo dos TCC: a noção sobre pesquisa. Ao mesmo tempo a elaboração e defesa de um TCC no campo das Artes, e na Dança, seguindo o que temos observado especialmente nas produções do Curso de Dança da UFPEL, muitas vezes tem colocado em relação, mesmo que de forma indireta, as características das produções artísticas e científicas. Por conseguinte, tem provocado à necessidade de reflexão sobre como se compreende pesquisa nesses campos e o que se espera da prática de pesquisa no ambiente acadêmico. Em outras palavras, são situações que colocam em questão, antes de tudo, se pesquisas científicas e pesquisas artísticas têm ou não a mesma natureza, os mesmos propósitos e se seguem ou não, afinal, os mesmos protocolos, apesar de gerarem produtos com características visivelmente distintas.

Em se tratando da produção de TCCs em Artes, e especificamente em Dança, perguntas que têm estado em pauta são: Como agregar, à referência monográfica científica, a especificidade do saber artístico? No caso da dança, como lidar reflexiva e teoricamente com um fenômeno bastante efêmero? É possível conjugar em uma produção monográfica escrita as qualidades sensíveis da produção artística em Dança? Se sim, por que caminhos? Como já mencionado, estas questões, ainda não são frequentes como temas de publicações no campo das Artes e da Dança e isso tornou bastante difícil construir um referencial teórico mais completo e consistente para esta monografia. Por outro lado, as produções de TCCs artísticos são uma realidade e têm aparecido como assunto recorrente nas discussões de algumas disciplinas que cursei, especialmente quando surgia a demanda da produção escrita relacionada a alguma prática ou produção artística de dança, e nos espaços de trocas de experiências entre os Cursos de Graduação da área.

Assim, a proposta desta monografia gerou, por um lado, a oportunidade de explorar e levantar interessantes dados empíricos deste fenômeno recente que é a

produção de TCCs em cursos de Graduação em Dança no Brasil. Mas, por outro, trouxe a dificuldade de encontrar um caminho para construir esse referencial, no sentido de identificar quais os conceitos que seriam mais adequados conter neste capítulo, para que depois pudesse auxiliar na análise dos dados coletados.

Por isso, para construir respaldo teórico sobre estas discussões, vislumbramos como necessário apontar a compreensão que gira em torno do denominado Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, além de explorar as noções que compõe o que se entende por pesquisa tanto para o espaço acadêmico-científico como para o espaço artístico.

2.1 Compreensões sobre Trabalho de Conclusão de Curso

Sabemos que, no Brasil, um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é o nome dado a um tipo de trabalho acadêmico normalmente desenvolvido no período de conclusão de um curso de graduação.

Ao buscar informações nas normativas e legislação que regulam a existência de cursos superiores compreendemos que os cursos de graduação, para terem sua organização curricular e seu funcionamento aprovados e reconhecidos, precisam elaborar sua estrutura seguindo Diretrizes Curriculares Nacionais fixadas pelo Ministério da Educação[7] (MEC). Tais normativas dizem respeito a cada curso em específico. Por exemplo: dentro da área de Artes existem cursos superiores que formam bacharéis, licenciados e tecnólogos em diferentes modalidades artísticas, ou seja, existem cursos de graduação em teatro, artes visuais, música, dança. Cada um destes cursos, para existir regularmente dentro da sua Instituição de Ensino Superior[8] (IES), e perante o MEC, precisa respeitar as diretrizes curriculares nacionais que normatizam a formação superior na sua modalidade artística correspondente. Assim, seguindo no exemplo, as diretrizes para as graduações em teatro, são diferentes das diretrizes para a formação em música ou em dança. E isso acontece para todos os cursos superiores das diferentes áreas de conhecimento.

[7] A expressão Ministério da Educação será substituída pela sigla MEC.
[8] Ao longo do texto a expressão Instituição de Ensino Superior será substituída pela sigla IES.

No que tange à produção de TCCs, são as diretrizes curriculares de cada curso que definirão sua obrigatoriedade ou não. Então, o TCC é obrigatório quando assim exigido em Diretrizes Curriculares Nacionais. Cada Instituição de Ensino Superior (IES) precisará atentar para tais normas específicas para inserir o TCC no currículo de qualquer de seus cursos de graduação como item obrigatório e indispensável para a obtenção de diploma ou não.

Ao mesmo tempo, não identificamos norma expedida pelo MEC ou outro documento legal estabelecendo regras gerais sobre elaboração de TCCs ou similares. Cada IES, por meio dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação ou em documentos específicos, tem autonomia de fixar as próprias normas de estrutura do trabalho quando ele for exigido, desde que respeite o que rege cada diretriz específica.

Na busca por entender a compreensão conceitual sobre o que seria um TCC, e já que este trabalho tem foco nos TCCs produzidos em Cursos de Graduação em Dança, continuaremos a desenvolver este texto tomando como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Dança e documentos a elas relacionados.

Neste sentido, de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, através da resolução nº 3 de 8 de Março de 2004, preveem que:

> Art. 9 O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é um componente curricular opcional da Instituição de ensino superior que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA, 2004, Art. 9º, p. 3)

E para complementar o artigo acima citado, também há a seguinte informação:

> Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de Graduação em Dança, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades referidas no *caput* deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovado pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA, 2004, Art. 9º, Parágrafo único, p. 3)

Assim, no caso dos Cursos de Graduação em Dança, quanto ao formato, o TCC poderá ser desenvolvido de diversas formas: monografia, artigos, relatórios, trabalhos acadêmico-científicos e etc, sendo que sua produção precisa ser regulamentada internamente na IES.

Se associarmos estas informações a algumas passagens da Lei de Diretrizes e Bases da Educação[9] (nº 9394/96) no seu Capítulo IV, que trata das definições legais para a educação superior, observamos que a legislação aponta uma compreensão de que formação superior necessariamente composta pela formação científica. Dizendo de outra forma: pelo que indica a lei, é esperado que o ensino superior prepare a atuação e promova a produção científica. Vejamos alguns trechos da LDB (nº 9394/96) no Art. 43:

> I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; [...] III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; [...]. (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, nº 9394/96, p.14)

Pensando do ponto de vista conceitual, a ideia de conhecimento científico liga-se à noção de prática metódica de observação de um fenômeno, via procedimentos claramente definidos e justificáveis, com o objetivo de que seja construído um tipo de conhecimento sobre os fenômenos que se diferencie da primeira impressão ou da compreensão do senso comum sobre eles. Por muito tempo a compreensão de conhecimento científico esteve ligada à busca por se descobrir a única verdade sobre cada fenômeno estudado, a partir de uma prática de pesquisa bastante funcional para os campos das Ciências Naturais e Exatas.

Esta noção de produção científica foi mudando e sendo ampliada na medida em que novos campos de saberes passaram a se consolidar, sobretudo no ambiente universitário. Neste caminho, o campo das Artes aponta-se como um dos mais recentes neste espaço se comparado com campos como o das Ciências Naturais, Exatas e Humanas. Mesmo com esta presença recente, e seguindo o fluxo inaugurado pelas disciplinas das Humanidades, o campo das Artes já começa a

[9] A expressão Lei de Diretrizes e Bases da Educação será substituída pela sigla LDB.

discutir como lidar com as especificidades do saber artístico nas produções universitárias, pois como afirma Andrade (2008):

> Pesquisas artísticas no contexto acadêmico enfrentam um enorme desafio: embora os *artistas-pesquisadores* realizem suas criações a partir da intuição e da imaginação, necessitam também complementá-las pela reflexão, pela descrição e pela análise racional de seus processos individuais de criação. (ANDRADE, 2008, p.22)

Como observado, especialmente na legislação citada, no âmbito da produção de conhecimento nas universidades há uma tendência bastante naturalizada de se esperar que tais produções tenham o caráter científico, orientação também facilmente reconhecida no cotidiano das universidades desde as graduações se observarmos os tipos, formatos e exigências normalmente feitas para trabalhos escritos. Nesta direção, os TCCs, no âmbito dos cursos de graduação, parecem ser o espaço para exercitar os "primeiros passos" da formação científica, destacada pela LDB, no ensino superior. Se tomarmos como exemplo o Manual para elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFPEL (2015), que dizem que o TCC é:

> Documento que apresenta o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. Deve ser feito sob a coordenação de um orientador. (MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS, UFPEL, 2015, p.60)

Vemos uma definição que agrega três características próximas da noção de produção científica: um documento que demonstre um estudo onde haja conhecimento sobre o assunto, que seja um estudo com resultados e que seja feito sob o acompanhamento de um orientador. Além disso, este tipo de documento precisa seguir as normas técnicas previstas (baseadas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica [10]), seguindo um padrão de escrita comum às produções científicas e que abordam todos os itens necessários que devem conter os trabalhos acadêmicos, reforçando a ideia de que a expectativa de produção científica perpassa pelo contexto dos TCCs.

Obviamente, cada Curso tem uma exigência para a obtenção de título na graduação. Contudo, como vimos acima, a produção universitária continua tendo a necessidade de seguir um padrão. Padrão quanto a sua organização de conteúdo e quanto às normas formato e escrita. Este padrão são as normas técnicas que, no

[10] A expressão Associação Brasileira de Normas Técnicas será substituída pela sigla ABNT.

Brasil, como já dissemos, são definidas pela ABNT, referência para as produções escritas em espaços de publicação científica (a exemplo de periódicos de divulgação científica) e para as Universidades, que as exigem para a organização e escrita dos trabalhos produzidos no seu âmbito. Essas regras têm a função de padronizar a apresentação dos trabalhos de pesquisa, criando assim um padrão de compreensão que pode ser identificado por pesquisadores do mundo todo.

Assim, os TCCs sendo produto do espaço universitário, estão imersos na expectativa historicamente construída de que os trabalhos universitários sejam produtos com características científicas. E, aos estarem submetidos às normas de trabalhos científicos favorecem compreensões na direção do que Kauark et al (2010) afirmam :

> As pesquisas originam produções científicas diversas. Os principais textos científicos produzidos no ambiente acadêmico são as produções realizadas no cotidiano dos processos de estudos dos alunos em suas universidades/faculdades e os chamados TCC – Trabalho de Conclusão de Curso. (KAUARK ET AL, 2010, p. 34)

Contudo, ao relermos a definição de TCC dada no Manual para elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFPEL, precisamos atentar que tal conceituação não menciona, textual e taxativamente, que o documento será uma produção científica. Assim, no caso da UFPEL, parece-nos que fica aberta uma brecha para refletir, discutir e, quem sabe, rever, a “tendência naturalizada” que apresentamos.

2.2 Aspectos conceituais sobre pesquisa

Este item do referencial teórico traz, de um modo bem amplo, uma compilação de informações sobre pesquisa, com a intenção de identificar características especificas deste universo nas normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs de cada Curso de Graduação em Dança do RS.

Segundo Gil (2008), pesquisa é:

> (...) procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados. (GIL, 2008, p. 17)

Para Santos apud Kauark et al (2010, p.25) “Pesquisa é um conjunto de ações propostas para encontrar a solução para um problema que tem por base procedimentos racionais e sistemáticos.”

Já para Kauark et al (2010):

> Pesquisa é o mesmo que busca ou procura. Pesquisar, portanto, é buscar ou procurar resposta para alguma coisa. Em se tratando de Ciência, a pesquisa é a busca de solução a um problema que alguém queira saber a resposta. Não se deve dizer que se faz ciência, mas que se produz ciência através de uma pesquisa. Pesquisa é, portanto o caminho para se chegar à ciência, ao conhecimento. (KAUARK ET AL, 2010, p. 24)

Diante das definições acima, compreendemos que a noção de pesquisa está relacionada ao ato de conhecer. Segundo Bittar e Ferreira Jr (2012, p. 14) “o conhecimento é um fato inerente à própria existência da humanidade, pois, desde que a sociedade humana existe, a produção de conhecimento constitui um aspecto dessa própria existência”. De acordo com os autores acima citados, desde os primórdios os seres humanos, para sobreviverem, tiveram que empregar a inteligência e a criatividade para conseguirem vencer os perigos e obstáculos gerados pela a natureza. No decorrer de nossa existência social, somos surpreendidos por alguns problemas, e diante deles é necessário refletirmos para buscarmos explicações e soluções. E segundo os autores:

> Esse desafio gera conhecimento, e foi assim que o homem descobriu como produzir o fogo, inventou a roda, construiu maravilhas, mas também construiu armas capazes de destruir a própria humanidade. Fundamentado no conhecimento, o homem chegou na Lua e planeja chegar em Marte. Em toda essa longa trajetória, observar e pensar se constituíram em duas atitudes metódicas sempre presentes na produção de conhecimento. (BITTAR; FERREIRA JR., 2012, p. 14)

Assim, pesquisar é uma ação presente e necessária no nosso dia-a-dia. Contudo, sabemos que existem diferentes modos, ou dimensões, de realizar esta ação, o que leva a identificarmos os diferentes tipos de pesquisa.

Alguns autores que produzem na área da metodologia científica nos ajudam a compreender que:

> A pesquisa científica é concebida como um processo, termo que significa dinâmico, mutante e evolutivo. Um processo composto por múltiplas etapas relacionadas entre si, que acontece ou não de maneira sequencial ou contínua. Pesquisa é um processo composto por diferentes etapas interligadas. (SAMPIERI, COLADO E LUCIO APUD KAUARK ET AL, 2010, p. 25)

Na mesma direção, para Ruiz apud Kauark et al (2010, p. 24) “Pesquisa científica é a realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia consagradas pela ciência”. Já para Andrade apud Kauark et al (2010, p. 24) “Pesquisa científica é um conjunto de procedimentos sistemáticos, baseados no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para os problemas propostos mediante o emprego de métodos científicos”. E, de acordo com Silveira e Córdova (2009, p. 31) “A pesquisa científica é o resultado de um inquérito ou exame minucioso, realizado com o objetivo de resolver um problema, recorrendo a procedimentos científicos”.

Assim, a prática da pesquisa científica não existe sem razão. Para Gerhardt e Souza (2009):

> As razões que levam à realização de uma pesquisa científica podem ser agrupadas em razões intelectuais (desejo de conhecer pela própria satisfação de conhecer)e razões práticas (desejo de conhecer com vistas a fazer algo de maneira mais eficaz). (GERHARDT E SOUZA, 2009, p.12)

Neste sentido, Marconi e Lakatos (2003) nos indicam que:

> A finalidade da pesquisa científica não é apenas um relatório ou descrição de fatos levantados empiricamente, mas o desenvolvimento de um caráter interpretativo, no que se refere aos dados obtidos. Para tal, é imprescindível correlacionar a pesquisa com o universo teórico, optando-se por um modelo teórico que serve de embasamento à interpretação do significado dos dados e fatos colhidos ou levantados. (MARCONI E LAKATOS, 2003, p. 224)

E Gerhardt (2009) complementa:

> No campo da pesquisa científica, o que importa acima de tudo é que um bom trabalho é aquele que busca a verdade. Não a verdade absoluta, estabelecida uma vez por todas pelos dogmas, mas uma verdade que se permite questionar e que se aprofunda incessantemente pelo desejo do pesquisador de compreender de forma mais justa a realidade na qual vivemos e que construímos. (GERHARDT, 2009, p. 45)

Dentro da caracterização de uma pesquisa científica Silveira e Córdova (2009) nos ajudam a entender que sua natureza é composta pelo conjunto de diferentes classificações: quanto à abordagem (pesquisa qualitativa, pesquisa quantitativa); quanto à natureza (pesquisa básica, pesquisa aplicada); quanto aos objetivos (pesquisa exploratória, pesquisa descritiva, pesquisa explicativa); quanto aos procedimentos (pesquisa experimental, pesquisa bibliográfica, documental, pesquisa de campo, pesquisa ex-post-facto, pesquisa de levantamento, pesquisa com survey, estudo de caso, pesquisa participante, pesquisa-ação, pesquisa etnográfica, pesquisa etnometodológica).

Sendo assim, para realizarmos uma pesquisa e torná-la científica, devemos seguir determinados procedimentos e protocolos, já que o campo científico tem suas próprias exigências. E, segundo D'Onofrio (2009, p. 15), "Não existe um único método de pesquisa científica, pois ele varia conforme o assunto e a finalidade".

Retomando o que mencionamos no subtítulo anterior deste referencial, a produção de conhecimento e a formação que tradicionalmente se espera do espaço universitário e no ensino superior segue, predominantemente, a noção de pesquisa científica. Conforme Kauark et al (2010):

> Dedicação à pesquisa científica é uma das ações mais importantes para as universidades. A ciência, no ambiente acadêmico, pode e deve ser abordada em profundidade. Isto deve ser entendido sempre no sentido do ensino das ciências e da dedicação à pesquisa científica como uma fonte de renovação e de exigência de progresso. (KAUARK ET AL, 2010, p. 9)

Neste sentido, a colocação de Kauark et al (2010) quando diz que "toda pesquisa e trabalho que segue uma sistematização, com certo rigor científico, realizado no curso superior, é produção científica. Daí a importância de valorizar e dedicar-se ao máximo a cada etapa, cada exercício de seu estudo" (KAUARK ET AL, 2010, p. 35), aponta e reforça a compreensão de que o que é produzido na universidade é sinônimo de produção científica, sustentando a "tendência naturalizada" e a indicação legal que já indicamos.

Durante muito tempo a noção de conhecimento baseada na concepção da ciência moderna esteve no topo de uma pirâmide, e logo abaixo vinham conhecimentos considerados inferiores, como por exemplo, o conhecimento popular, filosófico e religioso. Mas com o passar do tempo cientistas e filósofos começaram a concordar que existem outras maneiras de explicar determinadas coisas, de forma tão importante quanto à ciência, complementares a ela, sendo que uma dessas maneiras está na arte.

De acordo com Pereira (2014, p. 66) "A relação entre arte e pesquisa situa-se, muitas vezes, em um cenário confuso e nebuloso. É possível encontrar inclusive aqueles que questionem a validade de se falar em pesquisa em arte". E continua:

> A tendência de se considerar a arte como campo de menor prestígio no que se refere à produção de conhecimento científico está diretamente ligada ao predomínio da matriz racionalista no meio acadêmico. O modo ocidental de se pensar o mundo em termos de dualidades antagônicas – bem e mal, corpo e mente, razão e emoção, intelecto e intuição – acaba por determinar a relação muitas vezes conflituosa entre arte e ciência. Ora, se, de acordo com o pensamento dominante, a ciência pertence exclusivamente à esfera

> da razão, enquanto a arte está reservada à esfera da intuição, não é de se estranhar a existência de dúvidas sobre a viabilidade da realização de pesquisas nesse último domínio. (PEREIRA, 2014, p. 67)

Para Zamboni (2001), a divisão do conhecimento humano, especialmente no que se refere aos aspectos explicativos, ocorreu a partir de Descartes (1596-1690). Com suas ideias e método influenciou o modo de pensar ocidental, e com isso provocou uma ruptura na maneira de conceber o mundo.

Segundo Pereira (2014, p. 66) “O modelo proposto por Descartes foi desenvolvido e aperfeiçoado por filósofos ou cientistas posteriores a ele, tais como Bacon (1558-1627), Galileu (1564-1642) e Newton (1642-1727)”.

Conforme relata, Zamboni (2001):

> Os primeiros anos do século XX é um momento de grandes revoluções. Não só a ciência provoca rupturas, como também novas propostas filosóficas, estéticas, ideológicas e políticas são formuladas, e a arte passa a operar segundo um novo paradigma: o modernismo, em detrimento dos princípios do classissismo (sic). (ZAMBONI, 2001, p. 18)

A citação acima refere-se ao movimento modernista no campo artístico e, segundo Zamboni (2001) “o modernismo aparece como um movimento demarcatório de épocas. É a apoteose do novo, do revolucionário, a negação do velho e do antiquado.” (ZAMBONI, 2001, p. 18)

De acordo com Momoli (2012):

> É a partir das vanguardas da arte moderna que muda o foco estético da produção da arte, começa-se a pensar nos modos de ver e no comportamento do expectador diante da imagem. A segunda mudança nos modos de ver a arte, esta situada na década de 60 do século XX, quando se discute a arte, não mais como imagem e sim como experiência artística ou estética, que deve ser sentida, percebida, experimentada... (MOMOLI, 2012, p. 54)

O autor acima citado relata que essa mudança não foi exclusividade do campo da arte, pois nesse mesmo período dito moderno para a arte, o conhecimento científico também passou por grandes transformações:

> [...] a partir do século XX a experiência passa a fazer parte da construção de conhecimentos e das pesquisas, assim como a investigação a campo, ou seja, os paradigmas vão mudando de acordo com os anseios da sociedade, e o que move a pesquisa é a construção de novos paradigmas que indicam a sucessão de novas pesquisas e descobertas, o que faz com que a pesquisa e o conhecimento sejam constantes e móveis. (MOMOLI, 2012, p. 54)

Conforme Zamboni (2001) é normal ter a ciência como um meio de conhecimento, já a arte é vista de modo diferente, pois não é comum pensá-la como expressão/ transmissão do conhecimento humano. O mesmo autor defende:

> Não obstante, é necessário entender que a arte não só é conhecimento por si só, mas também pode constituir-se num importante veículo para outros tipos de conhecimento humano, já que extraímos dela uma compreensão da experiência humana e dos seus valores. (ZAMBONI, 2001, p. 20)

E continua:

> [...] tanto no trabalho artístico como no científico existe um caráter pessoal e subjetivo na forma de se trabalhar e de se encontrar soluções criativa. [...] A criação artística espelha a visão pessoal do artista, da mesma forma que a criação científica reflete a visão pessoal do cientista. A diferença entre uma obra e outra não se dará no ato criativo, mas no processo de trabalho fundamentado num determinado paradigma, e no conhecimento acumulado de quem realiza a obra. (ZAMBONI, 2001, p. 30)

Concordando em parte com a citação acima, e por ser um ponto de inquietação que nos acompanha desde as ações de IC, arriscamo-nos a acrescentar que acreditamos na diferença entre pesquisas artísticas e científicas. Quando Zamboni (2001) menciona que a pesquisa artística abarca a visão subjetiva do artista e que a pesquisa científica envolve a visão pessoal do cientista, consideramos importante lembrar que “a visão pessoal do cientista”, na nossa compreensão, não está construída apenas pelas suas subjetividades em relação ao objeto de estudo. Pelo contrário, a posição do cientista nasce do diálogo entre procedimentos de pesquisa claramente definidos e justificados e embasamento teórico já existente sobre o assunto, teoria esta eleita pelo pesquisador para fundamentar seus argumentos. Por outro lado, o artista, ao lidar com determinado tema ou objeto de investigação, mesmo construindo sua obra a partir de referências (predominantemente subjetivas) e de etapas e procedimentos específicos, não tem o compromisso e a necessidade de justificar e referenciar suas escolhas. Enquanto o pesquisador científico produz conhecimento justificadamente construído a partir da visão coletiva sobre alguma questão, o artista expressa sua visão sobre um assunto pela plasticidade de sua obra, sem o compromisso da comunicação objetiva de suas razões e motivações.

Algumas explicações teóricas tem ajudado a construirmos a posição indicada acima. Zamboni (2001) aponta duas vertentes quanto à pesquisa em arte: pesquisa

teórica e pesquisa em criação artística. Nesse sentido, Pereira (2014) nos explica essas duas vertentes:

> A pesquisa teórica envolve o trabalho do investigador em arte-educação, do restaurador, do historiador da arte, do investigador que trabalha com materiais artísticos, do museólogo, enfim de qualquer pesquisador que se ocupe da arte. Na segunda vertente, é possível identificar duas principais subdivisões: a dos artistas que trabalham de uma forma preponderantemente intuitiva, afastando-se de um labor com um elevado grau de conscientização, e a dos artistas que objetivam obter como produto final de um processo de pesquisa nitidamente consciente a obra de arte. (PEREIRA, 2014, p. 70)

Uma outra autora que entra nesta âmbito do reconhecimento e da conceituação da pesquisa artística é Rey (1996). Ela aponta duas vertentes para a pesquisa artística que é a pesquisa em arte e pesquisa sobre arte, e nos traz a seguinte informação:

> Pesquisa em arte, ênfase de Poéticas Visuais, delimita o campo do artista - pesquisador que orienta sua pesquisa a partir do processo de instauração de seu trabalho plástico assim como a partir das questões teóricas e poéticas, suscitadas pela sua prática, já a pesquisa sobre arte, ênfase de História, Teoria e Crítica, referenda as pesquisas envolvendo o estudo da obra de arte a partir do produto final, seus processos de significação e códigos semânticos, seu efeitos no contexto social, seus processos de legitimação e circulação. (REY, 1996, p. 81)

Resumidamente, para os autores citados, a pesquisa em arte é aquela que se referencia nos processos de criação artística, e a pesquisa sobre arte ou teórica é centrada na história, teoria e crítica. Tais autores não se aprofundam sobre as diferenças entre os tipos de pesquisa artística que citam. Contudo, suas colocações indicam uma questão que, parece, precisa ser discutida com mais atenção para ajudar na busca de mais clareza sobre as características das produções acadêmicas em Arte.

Para finalizar este capítulo, apontamos que o contexto conceitual apresentado, e que reúne as noções sobre TCC e pesquisa especialmente no que tange a pesquisa científica e artística, teve a função de preparar o olhar para a aproximação com a realidade de produção de TCC de cada curso aqui estudado e de permitir os exercícios reflexivos mais adiante compartilhados no capítulo de análise.

3 Caminho metodológico

3.1 Natureza conceitual, contexto e sujeitos da pesquisa

Neste capítulo apresentamos os procedimentos que foram utilizados para a realização deste estudo, tomando como base os autores da área de metodologia da pesquisa, para que seja possível delinear o caminho percorrido para a construção da presente monografia. De acordo com Kauark et al (2010):

> A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa. É a explicação do tipo de pesquisa, do instrumental utilizado (questionário, entrevista), do tempo previsto, da equipe de pesquisadores e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa. (KAUARK ET AL, 2010, p.53)

Para tanto, o presente estudo foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa, visto que o intuito é mostrar um panorama de como cada curso está se articulando a respeito das exigências para a elaboração de TCCs. Em outras palavras, pesquisas que buscam entender características e diferentes modos de funcionamento de um determinado fenômeno e construir análises a partir de um determinado e referenciado ponto de vista são pesquisas de abordagem predominantemente qualitativas, mesmo que lidem com dados quantitativos também. Deste modo, para Kauark et al (2010):

> [...] A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem. (KAUART ET AL, 2010, p.26)

Ao mesmo tempo, consideramos que foi uma pesquisa exploratória, pois reunimos dados capazes apresentar um panorama das características conceituais e modo de organização das normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS, objetivando uma maior familiaridade com o problema. Conforme aponta Gil (2008):

> As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, com vistas na formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas. (GIL, 2008, p. 27)

Ainda podemos indicar que o nosso estudo envolveu uma pesquisa também com características de descritiva. Em se tratando de pesquisa descritiva, Gil (2008) aponta que:

> As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de ralações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. (GIL, 2008, p. 28)

Também tivemos a preocupação de organizar os dados coletados de forma que sejam lidos e acessados da maneira o mais sistematizada possível. Além disso, o cunho descritivo foi bem presente no trabalho, visto que a coleta e descrição dos dados aconteceu seguindo um protocolo comum de ações a partir das etapas e procedimentos que passaremos a detalhar a seguir, os quais associaram a pesquisa documental à coleta de informações complementares por meio de aplicação de questionários aos coordenadores de Colegiado dos Cursos existentes.

A adoção deste conjunto de procedimentos dá à investigação característica metodológica que associa a pesquisa documental e a realização de questionários com sujeitos envolvidos diretamente com o fenômeno estudado, no caso as produções de TCC em cada um dos cursos de graduação em dança do RS, o que pode estar próximo da realização de um Estudo de Caso, mais especificamente um estudo de casos múltiplos (YIN, 2001). Ocorre que não seguimos exatamente os protocolos típicos de Estudos de Caso, motivo pelo que não podemos denominar categoricamente que se trata de pesquisa com a utilização deste método.

Consideramos importante ressaltar que esta investigação envolveu o contexto administrativo das sete graduações em Dança do RS, especialmente quando se relacionou com o universo documental de normativas para TCCs e com o âmbito das Coordenações de Colegiados de cada Curso. Por esta razão, o estudo contou com os sete professores, Coordenadores de Cursos, como potenciais sujeitos de

pesquisa, sendo que participaram, efetivamente, seis sujeitos (aqueles que retornaram as informações solicitadas, como veremos mais adiante).

3.2 Etapas e procedimentos de pesquisa

Primeiramente foi necessário mapear as normativas que regulamentavam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS existentes até o ano de 2016, pois o Estado do Rio Grande do Sul foi o foco da presente pesquisa. Abaixo, segue a relação dos 7 Cursos de Dança existentes no RS.

Tabela 1 – Relação dos sete Cursos de Graduação em Dança existentes no RS.

Universidade	Curso	Ano*	Cidade
1. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul[11] – UERGS	Dança – Licenciatura	2002	Montenegro
2. Universidade de Caxias do Sul[12] – UCS	Tecnólogo em Dança	2003	Caxias do Sul
3. Universidade Luterana do Brasil [13] – ULBRA	Dança – Licenciatura	2008	Canoas
4. Universidade Federal de Pelotas – UFPEL	Dança – Licenciatura	2008	Pelotas
5. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	Dança – Licenciatura	2009	Porto Alegre
6. Universidade Federal de Santa Maria[14] - UFSM	Dança – Licenciatura	2013	Santa Maria
7. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Dança – Bacharelado	2013	Santa Maria

* As datas foram retiradas no site do MEC, disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>.

Em seguida aconteceu a busca para a obtenção das normativas. Através de contato telefônico ou via e-mail, enviamos uma carta que encontrasse no Apêndice A, no início de abril de 2016, para os coordenadores de cada Curso explicando a temática do TCC e solicitando a colaboração dos mesmos para que me disponibilizasse o acesso aos documentos que contivessem alguma informação sobre elaboração e formato de TCCs dos cursos aos quais estivessem vinculados.

[11] A expressão Universidade Estadual do Rio Grande do Sul será substituída pela sigla UERGS.
[12] Na sequência a expressão Universidade de Caxias do Sul será substituída pela sigla UCS.
[13] Ao longo do texto a expressão Universidade Luterana do Brasil será substituída pela sigla ULBRA.
[14] A expressão Universidade Federal de Santa Maria será substituída ao longo do texto pela sigla UFSM.

Após os retornos, identificamos que, dos 7 cursos existentes, 6 possuem normatização escrita ou algum tipo de documento orientador para elaboração de TCCs, mas somente não tivemos acesso aos documentos da ULBRA e da UFSM - Bacharelado. A tabela a seguir demonstra quais cursos possuem os referidos documentos:

Tabela 2 – Cursos que possuem normatização/documento

Cursos
1. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS (Dança - Licenciatura)
2. Universidade Luterana do Brasil - ULBRA (Dança - Licenciatura)
3. Universidade Federal de Pelotas - UFPEL (Dança - Licenciatura)
4. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (Dança - Licenciatura)
5. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (Dança - Licenciatura)
6. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (Dança - Bacharelado)

Com os materiais em mãos, iniciou-se a análise documental, que segundo Gil (2008):

> [...] assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (GIL, 2008, p.51)

Para que a análise e descrição dos documentos de cada Curso de Graduação em Dança do RS fossem realizadas, buscamos padronizar a apresentação de dados. O padrão inicial adotado para descrever tais informações foi o seguinte: 1) Apresentar o curso; 2) Definir o tipo de normativa, a que se vincula e como foi elaborada e 3) Identificar os dados e orientações sobre a produção de TCCs, da elaboração do projeto ao trabalho final. Dentro deste terceiro item, destacamos quais informações seriam importantes verificarmos nos documentos, de forma a facilitar a identificação de como os cursos se organizam em relação às exigências da elaboração do TCC. E tais informações, categorizadas a partir do que encontramos na literatura, mas também dos dados que fomos colhendo diretamente dos documentos analisados, foram as seguintes: Formato(s) exigido(s); Orientação e orientadores; Avaliação e Formalidades.

Ao mesmo tempo, na medida em que fomos realizando a leitura e análise dos documentos, percebemos que alguns deles apresentavam lacunas de informação diante das categorias de organização de dados que conseguimos construir. Diante disso, para um melhor entendimento de como é realizado alguns procedimentos para o trabalho final de cada Curso de Dança do RS, estudamos sobre diferentes procedimentos de coleta de dados e, até mesmo por sugestão de alguns dos coordenadores contatados à época do recolhimento dos documentos, compreendemos que seria interessante complementar a coleta através da aplicação de um questionário, com questões abertas, para os coordenadores dos Cursos envolvidos que encontra-se no Apêndice B. A opção pelo questionário com perguntas abertas também se sustentou, pois, segundo Marconi; Lakatos (2003), o questionário com essa classificação, possibilita ao informante uma liberdade para responder as questões, podendo emitir a sua opinião assim como utilizar-se de linguagem própria. De acordo com Kauark et al (2010):

> O Questionário, numa pesquisa, é um instrumento ou programa de coleta de dados. A confecção é feita pelo pesquisador; o preenchimento é realizado pelo informante. A linguagem utilizada no questionário deve ser simples e direta para que o interrogado compreenda com clareza o que está sendo perguntado. Não é recomendado o uso de gírias, a não ser que se faça necessário por conta de características de linguagem de grupo (grupo de surfistas, por exemplo). (KAUARK ET AL, 2010, p.58)

Com o questionário elaborado, aproveitamos o V Encontro de Graduações em Dança do RS e VIII Salão de Dança (realizado em maio de 2016, na UFRGS/RS), para entregarmos, em mãos, o instrumento para os coordenadores que estivessem presentes, buscando atingir os coordenadores dos 7 cursos existentes no Estado. Neste evento contatamos com três coordenadores (UFRGS, UFSM - Licenciatura e ULBRA), sendo que de dois deles obtivemos o retorno ainda no evento. O terceiro coordenador solicitou que enviássemos o questionário por e-mail e, tão logo que foi enviado, o retorno com as respostas aconteceu. Para os outros quatro coordenadores com os quais não foi possível realizar o contato ou que estavam ausentes no referido evento, o questionário foi enviado via e-mail sendo que obtivemos o retorno de dois questionários respondidos (UFSM – Bacharelado e UFPEL). As coordenações das Graduações em Dança da UCS e da UERGS, não retornaram o instrumento respondido.

Da mesma forma que adotamos o protocolo de leitura dos documentos indicados acima, as respostas dos questionários recebidos seguiram a estrutura de tabulação que pode se observada no Apêndice C, na qual disponibilizamos a organização das respostas recebidas em dois grupos de informações: Dados de identificação do respondente e Questões.

Sobre os dados de identificação dos respondentes é importante mencionar que suas identidades são explícitas, pois todos ocupavam oficialmente, à época, o cargo de Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação, um cargo que tem visibilidade institucional, sendo que responderam aos questionários cumprindo o papel desta função representativa dos Cursos, e não de seus posicionamentos pessoais sobre o assunto.

Assim, diante do universo de Cursos de Graduação em Dança existentes no Estado, dos procedimentos adotados para acesso a documentos, da aplicação dos questionários e dos retornos que obtivemos, trabalhamos, para a tabulação e futura análise, com o seguinte panorama de coleta:

Tabela 3 – Panorama dos dados coletados.

CURSOS	NORMATIVAS	QUESTIONÁRIO
1. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS (Licenciatura)	X**	-***
2. Universidade de Caxias do Sul - UCS (Tecnólogo)	Não possui	-
3. Universidade Luterana do Brasil – ULBRA (Licenciatura)	-	X
4. Universidade Federal de Pelotas - UFPEL (Licenciatura)	X	X
5. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (Licenciatura)	X	X
6. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (Licenciatura)	X	X
7. Universidade Federal de Santa Maria UFSM (Bacharelado)	-	X
	4 documentos acessados	5 questionários respondidos

** Normativas acessadas e questionários respondidos.
*** Normativas não acessadas e questionários não respondidos.

Como podemos observar pelo descrito na tabela, foram acessados quatro documentos e obtivemos o retorno de cinco dos sete questionários enviados. A tabela também indica que recebemos o retorno tanto da normativa como do questionário de apenas três cursos (UFPEL, UFRGS e UFSM-Licenciatura). Do

curso da UERGS acessamos apenas as normativas. E dos cursos da ULBRA e da UFSM-Bacharelado foi possível obter apenas as respostas dos questionários.

Salientamos, também, que não foram descritos dados referentes ao Curso de Tecnólogo em Dança da UCS pelo fato do curso não possuir normativa para a realização do TCC e também por não termos obtido respostas ao questionário enviado à Coordenação de Colegiado de Curso. Neste caso específico recebemos apenas o retorno de que tal graduação[15] não exige a produção de trabalho final, pois não há obrigatoriedade de confecção de TCC pelo MEC para os cursos de tecnólogo.

Após uma leitura minuciosa de todo o material, bem como da análise das respostas do questionário, foi possível delimitar um panorama de como cada curso está se organizando quanto às características, formato e modo de organização das normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS.

[15] Coordenadora Profa. Sigrid Augusta Busellato Nora, o contato e a resposta aconteceram via e-mail.

4 Informações sobre os TCCs nos cursos de Graduação em Dança do RS

Neste capítulo apresentamos os dados coletados nos documentos de normatização de TCCs aos quais tivemos acesso (UFPEL, UFRGS, UFSM - Licenciatura e UERGS), e nas informações colhidas através dos questionários respondidos (UFPEL, UFRGS, UFSM – Licenciatura, UFSM – bacharelado e ULBRA). Demos visibilidade às diferentes exigências e formatos para as produções finais dos Cursos Superiores de Dança do RS. Iniciaremos com a apresentação das informações sobre cada Curso por entendermos que a descrição individualizada dá chance de caracterizarmos de forma mais específica cada um dos contextos pesquisados. O texto individualizado apontará as informações retiradas do documento, quando houver, do Curso que está sendo descrito. Na sequência, apontaremos os dados coletados via questionário, nos casos em que foi respondido.

4.1 Curso de Dança - Licenciatura da UFPEL

Iniciamos com a apresentação deste curso[16] por ser, como já mencionamos uma das referências de onde parte nosso olhar, uma vez que pertencemos a ele e, por isso, vinculadas às suas normativas.

Criado em 2008[17] via programa REUNI[18], traz, em seu Projeto Pedagógico, o Apêndice II intitulado *Regulamentação do TCC* (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, p.184)

O Capítulo I deste Apêndice trata das disciplinas de **Projeto de Pesquisa em Dança** e de **Trabalhos de Conclusão de Curso I e II**, apontando que estes são os componentes curriculares diretamente voltados à elaboração do trabalho de final de curso. Com base nas disposições gerais sobre o TCC presentes nesta

[16] Para maiores informações sobre a estrutura e contexto deste curso, indicamos acessar: <http://wp.ufpel.edu.br/danca/>.
[17] O Curso de Dança – Licenciatura da UFPEL tinha, no período de coleta de dados deste TCC, o Prof. Dr. Thiago Silva de Amorim Jesus como Coordenador de Colegiado de Curso.
[18] Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

regulamentação, o Art. 6º traz a definição sobre o que, no Curso, é compreendido como TCC:

> É trabalho individual; consiste na elaboração de um trabalho teórico ou teórico/prático que aborde questões relativas ao campo da dança, com vistas à formação de um professor de dança, capaz de exercitar a pesquisa acadêmica. (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, Art. 6º, p.186)

O regulamento no seu Art. 3º destaca que:

> As duas modalidades de Monografia podem ser realizadas a partir de ações que envolvam a Escola, a comunidade ou contexto acadêmico. A dimensão pedagógica deve estar presente nos trabalhos, de modo específico ou amplo, já que toda construção de conhecimento pressupõe relações de ensino-aprendizagem. (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, Art. 3º, p.185)

Neste sentido, os TCCs têm que, obrigatoriamente, abordar temática que esteja ligada a uma das Linhas de Formação do Curso (Formação Docente: professor de dança; Processos históricos, culturais e políticos e Poéticas do Corpo).

A regulamentação traz como definição do **Projeto de Pesquisa em Dança** que:

> A disciplina Projeto de Pesquisa em Dança é obrigatória, contabilizando 4 créditos, configurando-se como uma introdução à pesquisa, em que o aluno constrói um projeto de investigação, cuja execução e conclusão se darão, respectivamente, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, que resultará na monografia a ser defendida perante Banca de avaliação. (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, Art. 1º, p.184)

A escolha do professor orientador é realizada a partir da indicação do aluno de três possíveis orientadores, por ordem de preferência, levando em conta a afinidade com a temática e/ou interesse de pesquisa.

Sobre a disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso I**, o documento da UFPEL aponta que seu objetivo é fazer com que o aluno realize o projeto que foi idealizado na disciplina "**Projeto de Pesquisa em Dança**", sendo que poderá ter dois formatos:

> 1) Monografia - em que o aluno deverá dissertar, a partir de uma pesquisa acadêmica, sobre questões relativas ao campo da dança; 2) Monografia com Apresentação Artística - em que o aluno deverá dissertar a partir de uma pesquisa acadêmica sobre questões relativas ao campo da dança, tendo como base para a sua reflexão a criação de uma "obra artística". ((PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, p.184)

Sobre a disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II,** o documento indica que seu objetivo é que o aluno desenvolva a versão final do TCC, cumprindo a entrega e defesa do seu trabalho perante a banca, seguindo as regulamentações institucionais.

A regulamentação indica, tanto para o TCC na modalidade Monografia como para aquele na modalidade Monografia com Apresentação Artística, a seguinte estrutura:

> 1) Título; 2) Sumário; 3) Resumo; 4) Resumo em língua estrangeira; 5) Introdução; 6) Desenvolvimento (Referencial Teórico – Metodologia - Resultados - Discussão- Reflexões no vínculo ensino-aprendizagem); 7) Conclusões e/ou Considerações Finais; 8) Referências; 9) Anexos e/ou Apêndices (se houver). ((PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, Art. 14º, p.196)

Na modalidade Monografia com Apresentação Artística, com relação à apresentação artística em Dança, são compreendidas as seguintes possibilidades:

> a) Direção, criação, composição coreográfica de espetáculo, coreografia, performance ou vídeo-dança (as apresentações para a banca devem ter no máximo 20 minutos, salvo exceções acordadas entre todos os membros da banca); b) Atuação como criador-intérprete em espetáculo, coreografia ou performance (as apresentações para banca devem ter no máximo 20 minutos, salvo exceções acordadas entre todos os membros da banca). (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, p.197)

Ainda sobre este formato, o regulamento informa que:

> Entende-se como Resultados, Discussão e Reflexões da Monografia com Apresentação Artística a descrição do processo artístico realizado durante o TCC, com a respectiva relação entre teoria e a prática apresentada e as reflexões advindas de sua relação com o ensino-aprendizagem da dança. (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, p. 197)

O documento destaca que em ambos os formatos permitidos para o TCC devem observar, na produção monográfica, as normas básicas da UFPEL para apresentação de trabalhos técnico-científicos.

Neste Curso, o processo de avaliação do TCC acontece mediante apresentação pública de Monografia ou Monografia com Apresentação Artística para uma banca, composta por três professores, sendo um deles o orientador. Dentre os integrantes da banca podem ser convidados, além dos professores do próprio curso, docentes da UFPEL de outras áreas do conhecimento ou pertencentes a outras instituições de ensino superior.

O documento também indica os critérios de avaliação para cada formato. De uma forma geral, o Curso busca reconhecer, na produção final do aluno, coerência, clareza, objetividade e capacidade de reflexão crítica em relação ao contexto e à área de conhecimento da pesquisa. No formato Monografia serão considerados pela banca, com relação ao texto escrito, "coerência entre a estrutura do trabalho, normas da ABNT e da UFPEL, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórica, metodologia, reflexões, análises e conclusão" (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA 2013, Art. 17º, p.198). Com relação à apresentação oral a banca observa "apresentação visual, organização e sequência do trabalho, bem como organização do tempo" (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA 2013, Art. 17º, p.198). No formato Monografia com Apresentação Artística, quanto ao texto escrito e apresentação oral, há a consideração dos mesmos critérios previstos para o tipo Monografia, mas com menor peso na nota final uma vez que nesta modalidade há avaliação, também, da apresentação artística. Esta é avaliada quanto à "pertinência e coerência da obra artística para com a pesquisa realizada" (PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, DANÇA-LICENCIATURA, 2013, Art. 17º, p.199).

A respeito das formalidades, consta no regulamento (Art. 11º, p. 192) que o aluno deve entregar a versão para a banca com no mínimo 15 dias de antecedência da data estipulada para a defesa pública, em três exemplares impressos. O aluno somente será aprovado após a entrega da versão final com a correção e/ou acréscimos sugeridos pela banca, revisados pelo orientador, em no máximo dez dias após a realização da banca.

Mesmo com um documento normatizador bastante detalhado, enviamos o questionário à Coordenação de Curso da época, que o respondeu. A maioria das informações confirmou o que está descrito na normativa. Segundo informações complementares que obtivemos por esta via, no que diz respeito à possibilidade do orientador ser de outra unidade o coordenador informa que:

> [...] o Curso de Dança tem adotado como prática o uso prioritário de orientação por parte dos professores integrantes do corpo docente (efetivo e substituto), respeitando, sempre que possível, as áreas de inserção e pesquisa dos mesmos. Todavia, não há impedimento para que orientação ou co-orientação seja realizada por professor oriundo de outra unidade,

> desde que o processo seja avalizado pela Comissão de TCCs e pelo Colegiado do Curso. (Informação escrita)[19]

E em caso de produção artística nos TCCs, embora não haja a exigência de registro e entrega desta produção, normalmente os alunos adotam tal procedimento, inclusive com estímulo de seus professores orientadores. O coordenador diz considerar "que é um aspecto no qual devemos avançar no sentido de assegurarmos a obrigatoriedade de entrega e socialização de tais produções também neste formato". E continua ressaltando o seguinte:

> Considero relevante registrar que apenas em 2016-02 é que o Curso de Dança da UFPel vive a plenificação de seu currículo atual, que está vigente desde 2013-01. Com isso, entendo que estamos em processo de implementação das propostas nele contidas, inclusive o novo formato para os TCCs, o que ainda não nos permite uma avaliação mais acurada e precisa dos impactos gerados e mesmo do desempenho dos alunos neste âmbito. Necessitamos amadurecer em diversos aspectos, inclusive nessa retroalimentação entre o trabalho científico e o trabalho artístico. É somente com a efetivação prática do currículo e com as experiências vividas por orientandos e orientadores que conseguiremos entender melhor e qualificar nossa atuação neste aspecto. Todavia, vale registrar que contamos com um corpo docente qualificado e comprometido, que se questiona permanentemente e abre espaço para a escuta contínua dos alunos, o que resulta num movimento sólido e dinâmico de construção coletiva, obviamente passível de falhas como qualquer outro. (Informação escrita)[20]

4.2 Curso de Licenciatura em Dança da UFRGS

O curso[21] criado em 2009[22], organiza a produção de trabalhos finais através do documento intitulado *Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Dança* disponível, como documento independente, na página[23] do Curso na *internet*, tornando-o assim um documento de fácil acesso.

Tal regulamento tem o objetivo de organizar e normatizar as disciplinas de **Trabalhos de Conclusão de Curso I e II**.

---

[19] Informação escrita fornecida por Thiago Silva de Amorim Jesus em questionário respondido no dia 30/09/2016.
[20] Informação escrita fornecida por Thiago Silva de Amorim Jesus em questionário respondido no dia 30/09/2016.
[21] Para maiores informações sobre a estrutura e contexto deste curso, indicamos acessar: < https://www.ufrgs.br/esefid/site/graduacao/danca>.
[22] O Curso de Dança - Licenciatura tinha, durante o período de coleta de dados deste TCC, a Profa. Flavia Pilla do Valle como Coordenadora.
[23] Disponível em: <http://www.ufrgs.br/esef/Arquivos/COMGRAD_DAN/regulamento_tcc.pdf.>.

Referente ao componente TCC I, o documento informa que a produção do aluno será um trabalho individual e resultará em um projeto de pesquisa, sendo que deve estar articulado com a prática pedagógica. O orientador deverá ser do quadro de professores permanentes da própria UFRGS e de área afim do curso de Dança. O documento recomenda que o mesmo professor não oriente mais do que três alunos.

Esta regulamentação aponta que o TCC I atende os seguintes objetivos:

> Propiciar ao aluno o contato com o processo de organização da investigação científica articulada com a prática pedagógica e artística da dança; Propiciar ao aluno elaboração de projeto de pesquisa completo a ser desenvolvido durante Trabalho de Conclusão de Curso II; e Suscitar discussão a respeito das questões éticas envolvidas no projeto. (REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA, 2011, Art. 2º, p.1)

E o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Dança (2011, Art. 4º, p. 2) informa que **"**A avaliação do TCC I será realizada pelo Professor orientador, que deverá enviar o título e o conceito final à COMGRAD-DANÇA, de acordo com calendário organizado e divulgado por esta".

No que diz respeito ao componente curricular TCC II, o regulamento informa que:

> O TCC II deverá estar relacionado ao projeto de pesquisa elaborado durante o TCC I, de acordo com as normas vigentes da ABNT, e será um trabalho teórico ou uma produção artística, ambos individuais, sob a forma de monografia, articulado com a prática pedagógica. (REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA, 2011, art. 5º, p. 2)

O TCC II também resultará da orientação de um professor do quadro permanente da própria UFRGS. E se por acaso houver o interesse por um orientador que não faça parte do Departamento que o curso de Dança faça parte, está situação deverá ser aprovada pela Comissão de Graduação do Curso de Dança[24] (COMGRAD-DANÇA). Assim como no TCC I não é recomendado que o mesmo professor oriente mais do que três alunos.

A regulamentação aqui descrita recomenda que o aluno permaneça com o mesmo orientador do TCC I, salvo em algumas situações com a análise da COMGRAD-DANÇA.

Para o componente curricular TCC II os objetivos são:

[24] A expressão Comissão de Graduação do Curso de Dança será substituída pela sigla CONGRAD-DANÇA.

> Levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no Curso; Propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação científica articulado à prática pedagógica e artística da dança; e Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo da Dança, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades das comunidades local, nacional e internacional. (REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA, 2011, art. 6º, p. 2)

Em termos de avaliação, ainda neste componente curricular, é realizada pelo Professor Orientador e pelo Professor avaliador que será previamente designado pela COMGRAD-DANÇA. A regulamentação prevê que o aluno deverá entregar à COMGRAD-DANÇA o título e o resumo do TCC, até 30 dias antes da data estipulada para o início das defesas públicas. E até 20 dias antes o documento final da monografia. Há também a exigência de que na capa desta versão exista a declaração do orientador de que está ciente da entrega, seguida e sua assinatura.

Na sequência de desenvolvimento do componente TCC II, haverá sessão pública de apresentação do trabalho, cujo cronograma será previamente estabelecido pelo já mencionado órgão administrativo COMGRAD-DANÇA.

No Curso de Licenciatura em Dança da UFRGS, segundo as informações fornecidas pela coordenadora através do questionário, e que não estão presentes no documento que regulamenta a produção dos trabalhos finais, no que diz respeito a exigência da produção escrita seguir alguma normatização a coordenadora informa o seguinte “[...] procuramos deixar o mínimo de normatizações para que produções criativas possam surgir.”

Além disso, na avaliação do TCC I, há um comentador ao projeto, mas a aprovação fica a cargo do orientador. Já no TCC II, há uma banca composta pelo professor orientador e dois professores avaliadores, essa alteração ocorreu neste ano (2016), pois conforme consta no Regulamento anteriormente a avaliação era realizada pelo Professor Orientador e pelo Professor avaliador que era previamente designado pela COMGRAD-DANÇA. E ainda, no caso o aluno optar pela produção artística associada ao TCC, tem sido orientada uma filmagem para postagem no LUME[25] ou ainda que a monografia tenha o link de acesso da produção.

[25] É o Repositório Digital da UFRGS, onde se encontra documentos digitais de diversos tipos (TCCs, dissertações, teses, e etc) gerados na universidade. Estes documentos poderão conter texto, imagem, vídeo e áudio, e são, em sua maioria, de acesso livre. Em alguns casos, o acesso é restrito à comunidade da UFRGS. Este repositório pode ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: < https://www.lume.ufrgs.br/>.

4.3 Curso de Licenciatura em Dança da UFSM

O curso[26] criado em 2013[27], regulamenta a produção dos trabalhos finais através do documento intitulado *Normas de Trabalho Final de Curso*, um dos capítulos que integra o Projeto Pedagógico de Curso.

De acordo com tal normativa, o TCC é tido como mais um item de avaliação para o preparo do aluno. Neste sentido, a elaboração e defesa metodológica de Projetos de Pesquisa com base em investigações de cunho pedagógico no campo da Dança - Licenciatura é indicado como essencial tornando-se, segundo o texto do documento, "indispensável para a conclusão acadêmica curricular."(NORMAS DE TRABALHO FINAL DE CURSO, 2013, p.1).

Ao final do Curso, o aluno deverá optar por um Trabalho de Conclusão, através de diversos possíveis aprofundamentos: situados no ensino e aprendizagem da Dança, na coreografia e na inserção da Dança com outras linguagens artísticas.

Segundo a regulamentação em questão, no 6º semestre de Curso, como requisito parcial do conteúdo da disciplina Pesquisa em Dança I, o aluno será instigado a pensar em um determinado tema para a pesquisa. Com o tema escolhido, irá elaborar o objetivo e justificativa, exercitando assim a realização de um Pré-Projeto de Pesquisa em Dança "que atenda a sua necessidade e interesse de investigar a realidade que circunscreve a ideia temática." (NORMAS DE TRABALHO FINAL DE CURSO, 2013, p.1). O documento também destaca que "todo este processo será orientado pelo professor da disciplina, configurando assim, uma prática metodológica que poderá resultar em projeto de TCC" (NORMAS DE TRABALHO FINAL DE CURSO, 2013, p.1).

O documento *Normas de Trabalho Final de Curso* (2013) informa que:

> As disciplinas didáticas, aplicadas à Dança e composição coreográfica, servirão de base pedagógica para o desenvolvimento inicial do projeto artístico-educacional, conduzindo o aluno à reflexão e investigação das etapas acerca do objeto de pesquisa. (NORMAS DE TRABALHO FINAL DE CURSO, 2013, p.1)

[26] Para maiores informações sobre a estrutura e contexto deste curso, indicamos acessar: <http://coral.ufsm.br/dancalicenciatura/>.

[27] O Curso de Dança – Licenciatura tinha, no período de coleta de dados desta pesquisa, o Prof. Dr. Gustavo Oliveira Duarte como Coordenador de Colegiado de Curso.

Salienta também, que no 7º semestre, a disciplina Pesquisa em Dança II é de extrema importância para a continuação da elaboração do Projeto de Pesquisa. Esta disciplina possibilitará ao aluno, segundo previsto, a construção da metodologia de sua pesquisa e a fundamentação teórica. No 8º semestre, o aluno terá que finalizar a sua pesquisa e terá que fazer a defesa pública do seu Trabalho de Conclusão de Curso.

No que diz respeito ao formato e apresentação do TCC o documento traz a seguinte informação:

> O TCC será apresentado sob a forma de monografia e/ou artigo científico, que será realizado mediante a apresentação pública do trabalho de pesquisa, para uma banca examinadora composta por docentes do Curso de Dança - Licenciatura ou de Cursos afins. Ressalta-se que a apresentação do TCC, também poderá ser realizada em forma de produção artística, acompanhada de fundamentação teórica metodológica respectiva, de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. (NORMAS DE TRABALHO FINAL DE CURSO, 2013, p.1)

No Curso de Licenciatura em Dança da UFSM, segundo as informações fornecidas pelo coordenador através do questionário, e que não estão presentes no documento que regulamenta a produção dos trabalhos finais, até o momento a orientação destes trabalhos é realizada somente por professores específicos do Curso de Dança – Licenciatura, sendo que, depois das duas disciplinas de Pesquisa em Dança, o aluno indica, por ordem de preferência, o nome de três possíveis orientadores. Além disso, a avaliação final do TCC é composta pelo somatório da nota do orientador e de uma única nota dada pela banca, cujo resultado é dividido por dois. E ainda, em caso de produção artística, é previsto o registro em filmagem/vídeo. É de responsabilidade do orientador, depois da realização da banca, entregar a ficha dele com a avaliação do aluno preenchida, os pareceres dos professores da banca e, se for com obra artística, o registro da obra.

De acordo com o coordenador, o Curso está discutindo novas e outras regras do TCC no NDE do Curso, mas, como estava prevista visita do INEP/MEC para avaliação do Curso, informou que não podem realizar alterações nestas normas até essa avaliação ocorrer.

4.4 Curso de Licenciatura em Dança da UERGS (Unidade Montenegro)

O curso[28] criado em 2002[29], traz, em seu Plano de Curso[30] o documento intitulado *Política do Trabalho de Conclusão de Curso* (PLANO DE CURSO, GRADUAÇÃO EM DANÇA-LICENCIATURA, 2006, p. 30), que organiza a produção dos trabalhos finais.

O documento informa que o TCC é composto por duas partes, pois se trata de um trabalho prático do aluno como bailarino e/ou coreógrafo e uma monografia dissertativa sobre o trabalho prático. O trabalho prático deve ser apresentado pelo aluno ao público na forma de coreografia, e esta coreografia pode ser realizada de forma individual ou em grupo. O projeto de pesquisa que subsidiará a monografia será realizado no semestre anterior ao TCC.

Segundo o documento *Política do Trabalho de Conclusão de Curso* (2006):

> A monografia do TCC será obrigatoriamente individual e versará sobre um aspecto desenvolvido através de pesquisa prática. A forma da monografia deverá contemplar necessariamente introdução, desenvolvimento e conclusão. O desenvolvimento do trabalho monográfico deverá apresentar a articulação entre o quadro teórico escolhido pelo aluno, o levantamento empírico e a análise do mesmo. A monografia deverá ter, no mínimo, 30 páginas e, no máximo, 50, podendo ser aceitos formatos distintos em casos excepcionais em que o orientador julgar pertinente. (PLANO DE CURSO, GRADUAÇÃO EM DANÇA-LICENCIATURA, 2006, p.30)

Referente ao professor orientador, o documento indica que ele será escolhido entre os docentes do curso e se responsabilizará pelo acompanhamento do trabalho do aluno, tanto prático, quanto monográfico. Deste modo, conforme traz o documento:

> O conjunto de professores envolvidos poderá realizar um pré-exame de acompanhamento. Nessa ocasião, de maneira informal, cada aluno apresentará o processo prático de sua coreografia e deverá relatar brevemente a articulação entre esse processo e a sua pesquisa individual. Cada aluno terá no máximo 30 minutos para realizar essa apresentação. Os professores presentes farão uma avaliação oral, indicando sugestões e encaminhamentos para o bom andamento do trabalho. (PLANO DE CURSO, GRADUAÇÃO EM DANÇA-LICENCIATURA, 2006, p.30)

---

[28] Para maiores informações sobre a estrutura e contexto deste curso, indicamos acessar: <http://www.uergs.rs.gov.br/danca>.

[29] O Curso de Dança – Licenciatura tinha, na época de coleta de dados dessa pesquisa, a Profa. Katia Salib Deffaci como Coordenadora de Colegiado de Curso.

[30] Segundo a informação fornecida pela coordenadora via e-mail, o mesmo estava passando por uma reformulação.

No entanto, o documento não traz a informação em que período do curso o que foi citado acima acontece.

Com relação a protocolos de entrega, cada aluno deve entregar a monografia 15 dias antes da apresentação pública do trabalho, em três vias, que serão entregues aos integrantes da banca de avaliação final. O documento em questão define que a banca de avaliação final será composta pelo orientador e mais dois professores.

A apresentação pública do trabalho consiste na apresentação de uma coreografia. Após esta apresentação cada aluno terá de 10 a 20 minutos para a defesa da sua pesquisa, seguido de uma arguição pelos integrantes da banca. Logo após, a banca se reúne para realizar a avaliação para a versão final da monografia.

O documento informa que os alunos terão aproximadamente 15 dias para a entrega final da monografia, para que sejam contempladas as sugestões e encaminhamentos indicados pela banca. Segundo o documento, “o conceito final de cada aluno será deliberado pelos professores membros da banca de avaliação final” (PLANO DE CURSO, GRADUAÇÃO EM DANÇA-LICENCIATURA, 2006, p. 31).

Cabe salientar que o documento não traz informações sobre avaliação e também que a descrição toma por base apenas o documento acessado e que não houve complementação das informações via questionário.

4.5 Curso de Licenciatura em Dança da ULBRA

O curso[31] foi criado em 2008[32], e a descrição acontecerá apenas com base nas respostas do questionário, pelo fato de não termos tido acesso ao documento.

Segundo as informações fornecidas pela coordenadora, através do questionário, a Matriz Curricular estaria, no momento em que deu as respostas, em processo de revisão, para implantação em 2017, sendo que ela já indicou que o formato dos trabalhos finais seria um ponto a ser revisado, embora até aquele

[31] Para maiores informações sobre a estrutura e contexto deste curso, indicamos acessar: <http://www.ulbra.br/canoas/graduacao/presencial/danca/licenciatura/>.
[32] O Curso de Dança – Licenciatura tinha, na época de coleta de dados deste TCC, a Profa. Maria Lúcia Brunelli como Coordenadora de Colegiado de Curso.

momento, segundo regulamentação interna do Conselho Universitário (Consun) da ULBRA, não fosse permitido TCC para as Licenciaturas.

Assim, neste curso, e pelo que foi possível depreender das respostas fornecidas pela coordenação do curso, para que o aluno possa se formar é necessário passar por 4 estágios, sempre seguidos de apresentação de relatórios em seminários públicos com banca comentadora. E especificamente no Estágio IV os alunos devem elaborar um Relatório Final de Estágio, contendo a conclusão de toda a teoria e prática desse período.

Além disso, para a finalização do curso, o aluno também precisa produzir um artigo científico, com formatação tradicional e com a possibilidade de apresentação de produção artística conjugada.

A orientação do Estágio IV assim como do Artigo, é obrigatoriamente distribuída pelo corpo docente do curso. O orientador escolhido acompanha tanto o relatório do Estágio IV, quanto o artigo científico.

A avaliação do Relatório do Estágio IV e do Artigo é realizada através de apresentação em um seminário para a banca comentadora e avaliadora, sendo que também inclui a avaliação do orientador a partir de todo o processo.

Se caso o aluno optar pela produção artística associada ao artigo científico, ela poderá ser registrada por meio de fotos e filmes.

Os prazos para entrega de todos os Relatórios de Estágio e do Artigo, assim como a apresentação, são estabelecidos no início de cada semestre.

4.6 Curso de Bacharelado em Dança da UFSM

O curso[33] foi criado em 2013[34], e a descrição acontecerá apenas com base nas respostas do questionário, pelo fato de não termos tido acesso ao documento.

Segundo as informações fornecidas através do questionário pela coordenadora, para que o aluno possa se formar lhe é exigido que produza um

[33] Para maiores informações sobre a estrutura e contexto deste curso, indicamos acessar: <http://coral.ufsm.br/utilidadescal/index.php/cursos/graduacao/353-danca-bacharelado>.

[34] O Curso de Dança – Bacharelado tinha, na época de coleta de dados deste TCC, a Profa. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph como Coordenadora de Colegiado de Curso.

trabalho final, dentro do componente curricular chamado TCC - Laboratório de Técnica, Criação, Composição e Performance em Dança II, e obtenha uma nota igual ou maior do que sete na disciplina.

Como trabalho final, o aluno deve apresentar o resultado de um processo que envolva a construção de uma proposta técnica para subsidiar um processo criativo, ou seja, uma composição coreográfica coletiva a ser apresentada publicamente. Precisa, também, produzir um relatório contendo as etapas do processo de criação.

A respeito da orientação, ela deve ser tanto em relação a elaboração do relatório quanto em relação à prática, e em princípio a orientação é realizada pelo professor da área da dança.

A avaliação dessa produção ocorre através de uma banca composta por três professores.

A produção artística, deverá ser registrada de alguma forma junto ao relatório escrito.

Ainda não tem nenhum protocolo estabelecido para a entrega e ou apresentação da(s) produção(ões) para ser cumprida pelo aluno.

5 Panorama de dados, resultados e breves reflexões

Dentre os sete cursos mapeados até março de 2016, identificamos que um deles, Tecnólogo em Dança da Universidade de Caxias do Sul – UCS, não exige produção de TCC, fato justificado pelo que já foi indicado anteriormente. Quanto aos outros 6 cursos, trazemos a seguir os dados acessados nas normativas, bem como informações extraídas dos questionários. Para esta análise de dados levamos em conta as seguintes categorias de organização de informações: Formato(s) exigido(s); Orientação e orientadores; Avaliação e Formalidades.

A tabela 4 traz um panorama dos formatos exigidos e permitidos por cada curso para a elaboração de TCCs.

Tabela 4 – Panorama dos cursos em relação a formato(s) exigido(s).

	UERGS	**ULBRA**	**UFPEL**	**UFRGS**	**UFSM Licenciatura**	**UFSM Bacharelado**
1. Somente produção escrita	Não	Relatório Final de Estágio e Artigo Científico	Monografia	Monografia	Monografia e/ou Artigo científico	Não
2. Produção artística vinculada à produção escrita	Trabalho prático + Monografia dissertativa	Produção artística e/ou Artigo Científico	Apresentação artística + Memorial descritivo	Produção artística + Monografia	Produção artística + Fundamentação teórica metodológica	Composição coreográfica coletiva + Relatório
3. Exigência de normas para a produção escrita	Sem Informação	Normas da ABNT	Normas da UFPEL	Normas da ABNT	Normas da ABNT	Sem informação

Podemos observar que apenas em 4 cursos (ULBRA, UFPEL, UFRGS, UFSM - Licenciatura) tanto é possível o aluno realizar somente a produção escrita nos formatos de relatório, artigo científico e monografia, como também é possível realizar somente uma produção artística vinculada à produção escrita nos formatos de artigo científico, memorial descritivo, monografia e fundamentação teórica metodológica. Ambos os cursos deixam claro a necessidade de seguir às normas de trabalhos técnico-científicos.

E apenas em 2 cursos (UERGS e UFSM - Bacharelado) é possível o aluno realizar somente produção artística vinculada à produção escrita, nos formatos de monografia ou relatório. Estes cursos não trazem informação sobre a exigência de a produção escrita seguir as normas dos trabalhos técnicos científicos.

Sendo assim, o panorama dos cursos quanto ao formato e normas segue o que indicamos no referencial teórico. Ou seja, seguindo na linha de pensamento de Kauark et al (2010), se uma pesquisa ou trabalho realizado no curso superior tiver que seguir um determinado padrão de sistematização, é considerado uma produção científica, e isso só vem reforçar a ideia naturalizada de que tudo que é produzido na universidade é produção científica. Além disso, os cursos optam por modelos de produção escrita bastante definidos e com estruturas regradas, ou seja, nenhum dos cursos opta por produção deliberadamente poética ou ensaística, o que ressalta mais ainda o que apontamos. Talvez, os casos da UFPEL, que prevê o modelo de memorial descritivo para o caso das monografias com apresentação artística, e o da UFRGS, que, segundo coloca a coordenadora, lidam de forma flexível com a exigência das normas técnicas na produção escrita, sejam aqueles casos que demonstram um tipo de exercício de exigência que deseja compor características de escrita científica e poética em um mesmo texto. Contudo, no caso da UFPEL, por pertencermos ao referido curso, sabemos que os TCCs elaborados com apresentação artística têm associado à produção de uma monografia com características científicas (escrita que discorre sobre uma problematização e analisa fenômenos, a partir de um referencial teórico-metodológico bem estruturado). E no caso da UFRGS, consideramos que, ao invés de exigir normas e não cobrá-las, o curso poderia optar por formatos de escrita mais ensaísticos, se assim considerar como mais produtivo e coerente.

Em relação à exigência de produção escrita no curso da UFSM (Bacharelado), nos parece coerente na medida em que pede um relatório que contenha as etapas do processo de criação. E coerente com as demandas do campo artístico na medida em que pretende registrar e sistematizar um processo de criação, assumindo assim que a intenção é apenas registrar o processo e pedem o documento adequado para tal. Neste sentido, seguindo na linha de pensamento de Rey (1996), configura-se pesquisa em arte, pois o sua produção escrita se da a partir do processo de seu trabalho plástico, assim como a partir das questões teóricas e poéticas, geradas pela sua prática.

A respeito da orientação e orientadores, a tabela 5 traz o seguinte panorama:

Tabela 5 - Panorama dos cursos a respeito da orientação e orientadores.

	UERGS	**ULBRA**	**UFPEL**	**UFRGS**	**UFSM Licenciatura**	**UFSM Bacharelado**
1. Exigência de orientação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2. A orientação tem como prioridade que o orientador seja do quadro docente do Curso	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3. A orientação também pode ser realizada por docentes de outra Unidade	Sem informa-ção	Não	Sim	Sim	Não	Sem informação

Podemos perceber que os 6 cursos (UERGS, ULBRA, UFPEL, UFRGS, UFSM - Licenciatura e UFSM - Bacharelado), informam a necessidade de orientação para o trabalho final. Esta é uma característica tradicional da produção científica, não que um trabalho de outra natureza não precise de uma orientação, mas a ideia de orientador é bastante próxima do universo da produção científica. O panorama mostra, também, uma tendência a priorizar que a orientação seja feita pelos professores do próprio curso. Porém, no curso da UFPEL e UFRGS, existe a possibilidade de o orientador ser de outra unidade, desde que haja uma aprovação interna. No curso da ULBRA, pela fala da coordenadora é possível apenas inferir que a orientação é realizada somente pelos professores do Curso de Dança, já no curso da UFSM (Licenciatura) é explícito pela fala do coordenador que somente os professores do curso realizam a orientação. E tanto o curso da UERGS como o curso da UFSM (Bacharelado), não trazem, nas fontes consultadas, a informação se a orientação pode ou não ser feita também por um professor de outra unidade.

Tendo em vista que os 6 cursos de Dança informam a necessidade de orientação, essa informação vem bem ao encontro do que o Manual para elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFPEL (2015) traz a respeito do que é um TCC, pois além de outras definições, afirma a que o mesmo deve ser realizado sob a coordenação de um orientador.

Sobre a avaliação dos TCCs, a tabela 6 mostra a seguinte realidade:

Tabela 6 – Panorama dos cursos sobre a avaliação dos TCCs.

	UERGS	**ULBRA**	**UFPEL**	**UFRGS**	**UFSM Licenciatura**	**UFSM Bacharelado**
1. A avaliação é realizada através de apresentação pública composta por uma banca	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2. O curso informa critérios de avaliação da produção escrita e produção artística	Sem informa-ção	Sem informa-ção	Sim	Sem informa-ção	Sem informação	Sem informação

Percebe-se que nos 6 cursos (UERGS, ULBRA, UFPEL, UFRGS, UFSM - Licenciatura e UFSM - Bacharelado), a avaliação é realizada através de apresentação pública composta por uma banca. A respeito dos critérios de avaliação somente o curso da UFPEL, traz essas informações no seu documento. Tendo em vista pelas informações que tivemos, que apenas o curso de Dança – Licenciatura da UFPEL deixa claro os critérios de avaliação, nesse caso provavelmente para o aluno que está produzindo o TCC essas informações tende a contribuir para a realização da pesquisa, pois ele estará ciente do que será exigido na avaliação dos professores integrantes da banca, assim como também facilitará a avaliação destes professores. Em contrapartida nos cursos que não trazem critérios de avaliação nos seus documentos ou não foram fornecidos nos questionários, podemos talvez pensar que a definição do tipo de produção faça, de certo modo, subentender critérios, para que essa avaliação seja feita. Mesmo assim, consideramos que a falta de explicitação clara colabora para avaliações que podem criar conceitos discrepantes sobre um mesmo trabalho, trazendo então critérios de avalição de uma percepção mais subjetiva. Ao mesmo tempo, pensando nos cursos que permitem o formato de produção artística como parte da realização do TCC (UERGS, ULBRA, UFPEL, UFRGS, UFSM – Licenciatura e UFSM – Bacharelado) consideramos fundamental a discussão sobre critérios específicos para a avaliação desta parte da produção final, para que não se corra o risco de avaliar obra do campo artístico com critérios típicos do campo científico e vice-versa.

No que tange as formalidades a serem cumpridas em torno da produção dos TCCs, a tabela 7 indica:

Tabela 7 - Panorama dos cursos no que tange as formalidades.

	UERGS	**ULBRA**	**UFPEL**	**UFRGS**	**UFSM- Lic.**	**UFSM - Bac**
1. O curso estabelece prazos para a entrega da produção escrita impressa para a banca	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2. Registro da produção artística	Sem informa-ção	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Observa-se que 5 cursos (UERGS, ULBRA, UFPEL, UFRGS, UFSM - Licenciatura), estabelecem prazos para a entrega da produção escrita de forma impressa para a banca, No curso da UFSM - Bacharelado, como na época da pesquisa ainda não havia nenhuma turma concluinte, não havia nenhum protocolo de entrega estabelecido até então. Sobre o registro da produção artística os 5 cursos (ULBRA, UFPEL, UFRGS, UFSM - Licenciatura e UFSM - Bacharelado), abordam a necessidade que algum tipo de registro seja realizado. E somente no curso da UERGS, no documento consultado nada é informado sobre a necessidade de registro no caso de produção artística.

Considerações finais

A presente monografia teve como temática a produção e normatização dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação em Dança do Rio Grande do Sul. A problemática foi norteada pelo questionamento que buscou saber como se caracterizavam e estavam organizadas as normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS.

Como objetivo geral, tivemos a intenção de analisar as características e modo de organização das normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS. Como objetivos específicos, nosso estudo buscou: a) Mapear as normativas que regulamentavam a elaboração dos TCCs dos Cursos de Graduação em Dança do RS existentes até o ano de 2016; b) Identificar as exigências de cada documento quanto ao formato (ou formatos) de trabalho exigido e c) Construir reflexões sobre as características dos trabalhos finais dos Cursos de Graduação em Dança do RS.

Ao final deste processo investigativo, pudemos identificar que a maioria das Graduações têm o seu próprio documento que regulamenta a realização dos TCCs, alguns com normas mais específicas, seguindo certo rigor bastante próximo ao científico, e outros com uma certa liberdade para a realização do trabalho final. Nem todos os cursos solicitam a monografia, e a maioria possibilita a apresentação de uma obra artística acompanhada de uma produção escrita. Contudo há diferenças de redação, formato e densidade de informações entre os documentos. Em outras palavras, foi possível concluir que cada Curso de Graduação do RS possui uma forma de solicitar o trabalho final para a conclusão do Curso e que estes formatos giram em torno de várias opções de produção, com referências à tradição do campo científico, ou da possibilidade de apresentação de obra artística associada à entrega de produção escrita.

Não foi identificado curso superior que permite apenas a apresentação de obra artística. Por outro lado somente o curso de Tecnólogo em Dança da UCS não exige a confecção de TCC, usando da prerrogativa do MEC quanto às diretrizes para a criação e formatação dos cursos tecnológicos, as quais não exigem como obrigatória a produção de um TCC. Dentre os cursos que permitem apresentação de

obra artística associada à produção textual, o formato da produção textual varia entre monografia, artigo científico, memorial descritivo, fundamentação teórica metodológica e relatório.

Com relação à orientação e orientadores, a pesquisa mostrou que todos os cursos informam a necessidade de orientação para o trabalho final, e que priorizam que a orientação seja feita pelos professores do próprio curso.

A respeito da avaliação, constatou-se que em todos os cursos a avaliação é realizada através de apresentação pública composta por uma banca, e somente o Curso de Dança - Licenciatura da UFPEL é que informou critérios de avaliação através de seu documento, de forma bastante clara e definida, inclusive prevendo critérios diferenciados para a análise da parte escrita (monografia) e da obra artística apresentada de forma associada.

No que tange as formalidades, percebeu-se que a maioria dos cursos estabelecem prazos para a entrega da produção escrita de forma impressa para a banca, e no caso de haver produção artística, é necessário que algum tipo de registro seja realizado.

Cabe destacar, que pelo volume e dispersão dos dados com os quais lidamos, reunidos ao que parece pela primeira vez aqui neste estudo, o caráter exploratório e descritivo desta pesquisa acabaram sobrepondo-se ao explicativo. Ou seja, a pesquisa tomou uma direção muito mais descritiva do que reflexiva, até porque este é um ponto de discussão atual no campo da dança que, até onde podemos observar, ainda está sem muita produção reflexiva consolidada sobre. É possível observar que a pesquisa conseguiu mostrar o panorama de uma parte dos cursos de graduação em dança no Brasil com relação aos seus trabalhos de TCCs. Então, especificamente sobre essa realidade podemos ver que há uma tendência dos cursos do RS em garantirem o espaço específico para a produção artística vinculada aos TCCs, ao mesmo tempo em que a referência da produção escrita com parâmetros científicos se mantém. Assim, identificamos que há esse movimento de espaço e de acolhimento da produção artística como parte da produção intelectual do graduando, um movimento alinhado, inclusive, com o que a área da pesquisa em arte tem trazido a tona de inovação, como por exemplo, a criação do qualis artístico pela CAPES, que reconhece a produção artística como uma parte da produção intelectual.

É preciso ressaltar, também, a dificuldade de construir um referencial teórico mais abrangente para esta investigação pelo fato do tema envolver discussão recente, especialmente no campo da Dança, que ainda não conta, até onde pudemos acessar, com um rol de produções com reflexões mais amadurecidas sobre as relações entre produções artísticas em dança em ambiente acadêmico. Neste aspecto, foi possível perceber alguns limites pessoais no modo de compreender a discussão que o tema vem gerando, limites estes que não foram possíveis de serem transpostos no período do TCC e que tornaram mais difícil a construção de um referencial teórico e de uma análise de dados mais aprofundadas, mas que, ao mesmo tempo, nos instigam a continuar estudando o tema.

A tendência dos cursos do RS em dar o espaço para a produção artística, mas não abrir mão da escrita com características de produção científica, vinculadas a normas que dão base para a ideia de pesquisa científica, é um fato relevante que constatamos.

Trata-se de uma pesquisa importante para o campo da Dança, pois ela mostra um panorama de como parte dos cursos de graduação em Dança no Brasil estão solicitando seus Trabalhos de Conclusão de Curso. Por conseguinte, a referida pesquisa irá gerar, de certa forma, referências para fomentar e qualificar os TCCs, a prática da pesquisa dos futuros graduandos bem como trazer subsídios para os professores no exercício da função de orientador.

Referências

ANDRADE, Marília de. Pesquisa artística de criação em dança. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, ano 2008, n. 17, p. 21-32, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/Win7/Downloads/8645661-18382-1-PB.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2016.

BITTAR, Marisa; FERREIRA JR., Amarilio. História e Filosofia da Ciência. In: SOUZA, Maria de Fátima Matos de; MORAIS, André Santos de. (Org.). **Origem e Evolução do Conhecimento – OEC**. Pará, 2012. p. 14-30. Disponível em: <www. ufopa.edu.br/cfi/download/textos-do-modulos/**oec**/at_download/file>. Acesso em: 10 out. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ seesp/arquivos/pdf/lei9394_ ldbn1.pdf.> Acesso em: 04 abr. 2016.

BRASIL. Universidade Federal de Pelotas. **Manual para elaboração de Trabalhos Acadêmicos**. Pelotas, 2015. Disponível em: <http://prg.ufpel.edu.br/sisbi>. Acesso em: 25 fev. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança**. Resolução nº 3 de 8 de Março de 2004. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://portal.mec. gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03-04.pdf>. Acesso em 12 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>. Acesso em 04 abr. 2016.

BRASIL, Universidade Federal de Pelotas. **Projeto Pedagógico de Curso**. Dança – Licenciatura. Pelotas, 2013.

BRASIL, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Dança**. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/esef/Arquivos/COMGRAD_DAN/regulamento_ tcc.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2016.

BRASIL, Universidade Federal de Santa Maria. **Normas de Trabalho Final de Curso**. Dança – Licenciatura. Santa Maria, 2013.

D'ONOFRIO, Salvatore. **Pesquisando:** teoria e prática de uma monografia. São Paulo: Editorama, 2009. 152 p.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.127 p. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=oB5x2SChpSEC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 07 abr. 2016.

FUNDARTE/UERGS. Fundação Municipal de Artes de Montenegro/ Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Área de Educação. Graduação em Dança - Licenciatura*,* **Plano de Curso.** Montenegro, 2006.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 116 p.

GERHARDT, Tatiana Engel; SOUZA, Aline Corrêa. Aspectos teóricos e conceituais. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 11-29.

GERHARDT, Tatiana Engel. A construção da pesquisa. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 43-64.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p.

KAUARK, Fabiana; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia da pesquisa:** guia prático. Itabuna: Via Litterarum, 2010. Disponível em: < http://www.pgcl.uenf.br/2013/download/livrodemetodologiadapesquisa 2010.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016. 86 p.

LIMA NETO, Clay Vaz de. **A CONSTRUÇÃO DO TRABALHO FINAL DE CURSO (TCC) DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**: A PERCEPÇÃO DOS ORIENTADORES. Santos, 2012. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação stricto sensu em Educação da Universidade Católica de Santos, SP, 2010, 150 p. Disponível em: < http://biblioteca.unisantos.br:8181/handle/tede/220>. Acesso em: 13 abr. 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 312 p.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOMOLI, Daniel Bruno. Os Desafios da Pesquisa em Arte: entre a formação do professor e a metodologia da pesquisa em artes visuais. **Revista Professare**, Santa Catarina, v. 1, n. 1, p. 50-66, 2012. Disponível em: <periodicosuniarp.com.br/professare/article/download/13/27>. Acesso em: 16 out. 2016.

PEREIRA, Denise Perdigão. A Pesquisa em Arte e seu Ensino: desafios na formação do educador musical. **Revista Modus**, Belo Horizonte, ano 9, n. 14, p. 65-74, mai. 2014. Disponível em: <file:///D:/TCC/Leituras/Conhecimento%20art%C3%ADstico%202014.pdf>. Acesso em: 16 out. 2016.

REY, Sandra. Da prática à teoria: três instâncias metodológicas sobre a pesquisa em poéticas visuais. **Porto Arte**, Porto Alegre, v. 7, n. 13, p. 81-95, nov. 1996.

SANTOS, Eleonora Campos da Motta. **Produção de conhecimento acadêmico em Artes Cênicas no Brasil: um exame de teses disponíveis entre 2007-2009**. 251f. 2013. Tese (Doutorado em Artes Cênicas) – Escola de Teatro e de Dança, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SILVA, L.F.; BUENO, L.P.; SANDOVAL, R.A. (2010). Regulamentação dos Trabalhos de Conclusão de Graduação em Fisioterapia e Divisão nas Áreas de Atuação. **Trances: Revista de Transmisión del Conocimiento Educativo y de la Salud**, 2(4):323-344. Disponível em: <http://trances.es/papers/TCS%2002_4_6.pdf>. Acesso em 13 abr. 2016.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-42.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Trad. Daniel Grassi - 2.ed. - Porto Alegre : Bookman, 2001. Disponível em: <https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yinmetodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2015. 205 p.

ZAMBONI, Silvio. **A pesquisa em Arte:** um paralelo entre arte e ciência. 3ª ed. rev. - Campinas, SP: Autores Associados, 2006. Disponível em:<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=rNTrbETfs-4C&oi=fnd&pg=PA111&dq=pesquisa%2Bmonografia%2Barte&ots=mL_q9e4KqQ&sig=8vhDBhS_FtJay0QKrQO66ZPpkc4#v=onepage&q=pesquisa%2Bmonografia%2Barte&f=false>. Acesso em: 07 abr. 2016. 124 p.

Apêndices

APÊNDICE A – CARTA PARA OS(AS) COORDENADORES(AS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ARTES
CURSO DE DANÇA-LICENCIATURA

Pelotas, 04 de abril de 2016.

Prezados(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Dança do RS,

Sou Denise Anjos Azevedo, graduanda do Curso de Dança – Licenciatura da UFPel. Estou cursando a disciplina de Projeto em Dança II sob orientação da Profª Dra. Eleonora Campos da Motta Santos (para quem esta mensagem vai em cópia), a qual resultará na escrita da minha monografia, com título provisório “Normativas para elaboração dos Trabalhos de Conclusão nos Cursos de Graduação em Dança no RS: um estudo exploratório”.

Venho por meio desta carta, solicitar o envio/orientações para acesso de documento/normativa/regulamento dos respectivos Cursos de Dança a que cada um de vocês está vinculado. O que eu procuro são documentos que obtenham as normas/orientações aos alunos para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Sei o quanto devem estar assoberbados, pois a função que exercem requer muitas atribuições, mas gostaria de contar com a colaboração de vocês, na medida do possível.

Para facilitar a compreensão, considero importante informar que a problemática do projeto de monografia parte da seguinte questão: Como se caracterizam e estão organizadas as normativas que regulamentam a elaboração dos TCCs, nos cursos superiores em Dança do RS, no que tange à abordagem conceitual sobre produção científica e produção artística? Busca-se mapear as regras para TCCs nas referidas graduações; descrever as características das normativas; apontar como cada curso articula o formato de trabalho exigido; e analisar o universo conceitual sobre pesquisa científica e artística que pauta tais normativas.

Propõe-se realizar levantamento exploratório capaz de subsidiar descrição analítica das proposições de cada graduação, vislumbrando-se evidenciar panorama parcial de como se está avaliando e entendendo este tipo de produção nos seguintes aspectos: como essas avaliações estão sendo feitas e de que modo as produções estão sendo solicitadas (monografia, artigo, trabalho artístico e etc). Ou seja, quais são os parâmetros conceituais de compreensão e de avaliação sobre trabalhos acadêmicos em Arte têm orientado as graduações da nossa área.

Desde já gostaria de informar que depois de ter acesso a tais documentos para análise, outras questões deverão surgir, e provavelmente entrarei em contato para esclarecer algumas dúvidas, caso continue sendo possível.

Ficaria muito grata se até o final desta semana (08/04), recebesse o retorno de vocês, para que possa dar continuidade à escrita da minha monografia.
Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denise Anjos Azevedo
Contato: (53) 8114.9683

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ARTES
CURSO DE DANÇA – LICENCIATURA
Projeto em Dança II – 2016.1

Acadêmica: Denise Anjos Azevedo
Orientadora: Profª. Dra. Eleonora Campos da Motta Santos

Coleta de informações para a Monografia, com título provisório “Normativas para elaboração dos Trabalhos de Conclusão nos Cursos de Graduação em Dança no RS: um estudo exploratório”. Informo que após o retorno do questionário poderá ser importante a realização de uma entrevista, para aprofundar algumas questões que ainda parecerem não esclarecidas. Sendo necessário, entrarei em contato para informá-la(o) sobre tal necessidade, e também para acertar os detalhes da entrevista, caso seja possível.

Desde já agradeço, e saliento que sua colaboração tem sido de extrema importância para o desenvolvimento da referida pesquisa.

Atenciosamente,
Denise

Identificação
Nome:

Universidade:

Cargo:

Questionário

1. Existe alguma exigência/avaliação para o aluno se formar no Curso de Dança da Instituição da qual você faz parte? Disserte sobre:

2. No caso de haver a exigência de alguma produção, qual(is) o(s) formato(s) de produção(s) possível(is)?

3. Na sequência da questão anterior, e no caso de haver algum tipo de produção, há exigência de orientação? Se sim, descreva as características da orientação:

4. No caso de haver orientação mencionada na questão anterior, quem e de que área(s) pode ser o orientador da(s) produção(ões)?

5. Como acontece a avaliação da(s) produção(s) solicitada(s)?

6. No caso da produção ou de alguma das produções serem de natureza artística, há exigência de registrá-la? Se sim, em que formato(s)?

7. Existe algum protocolo para entrega e ou apresentação da(s) produção(ões), pelo aluno? Se sim, descreva.

8. Este espaço é para você mencionar algum ponto ou questão relevante não abordada nas respostas anteriores:

MUITO OBRIGADA!

APÊNDICE C - TABULAÇÃO DOS DADOS REFERENTES AO QUESTIONÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	**Sujeito 1**	**Sujeito 2**	**Sujeito 3**
Nome	Flavia Pilla do Valle	Gustavo de Oliveira Duarte	Maria Lúcia Brunelli
Universidade	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	Universidade Luterana do Brasil - ULBRA
Cargo	Coordenadora	Coordenador	Coordenadora
QUESTÕES	**Sujeito 1**	**Sujeito 2**	**Sujeito 3**
1. Existe alguma exigência/avaliação para o aluno se formar no Curso de Dança da Instituição da qual você faz parte? Disserte sobre:	Cumprir com aprovação todas as disciplinas do currículo.	Sim, existe: - disciplinas obrigatórias; - 3 estágios, ACa e DCa e TCC.	Sim, normatização da Universidade, os 4 estágios apresentam relatórios finais apresentados em seminários públicos com banca comentadora. No Estágio IV, existe a obrigatoriedade da produção de artigo científico, além do relatório, com comentários e notas da banca avaliadora.
2. No caso de haver a exigência de alguma produção, qual(is) o(s) formato(s) de produção(s) possível(is)?	Se falas do TCC, deve vir sempre acompanhado de uma monografia. Entretanto procuramos deixar o mínimo de normatizações para que produções criativas possam surgir.	Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). O atual PPP do Curso prevê a produção de uma Monografia (teórica) de escolha e aprofundamento de um tema e/ou Monografia Artística (obra de dança com reflexão teórica), a escolha do/a aluno/a.	Artigo Científico, na formatação tradicional com a possibilidade de apresentação de produção artística conjugada.
3. Na sequência da questão anterior, e no caso de haver algum tipo de produção, há exigência de orientação? Se sim, descreva as características da orientação:	Sim, em relação ao TCC é preciso uma orientação tal qual normatizado na resolução dos TCCs.	Sim, somente com orientação de um/a professor/a do Curso de Dança-Licenciatura. Após as 2 disciplinas de Pesquisa em Dança o/a aluno/a indica, por ordem de preferência, 3 nomes de possíveis profs. Orientadores/as.	A orientação obrigatoriamente é distribuída pelo corpo docente. O orientador do artigo, acompanha também a produção do Relatório do Estágio IV.
4. No caso de haver	Qualquer professor da	No momento, somente	Os orientadores são

orientação mencionada na questão anterior, quem e de que área(s) pode ser o orientador da(s) produção(ões)?	UFRGS, mas se caso não for vinculado ao Curso de Dança, essa solicitação deve ser aprovada previamente pela COMGRAD, tal qual normatização dos TCCs regulamenta.	pode orientar o TCC dos alunos, professores específicos do Curso de Dança – Licenciatura: Mara, Gustavo, Odailso e Carlise.	docentes do Curso de Dança.
5. Como acontece a avaliação da(s) produção(s) solicitada(s)?	No TCC 1 há um comentador, mas a aprovação fica a cargo do orientador. No TCC 2 há uma banca composta por 3 avaliadores, no qual um é o orientador. Isso foi uma alteração recente acontecida neste ano.	Pelo orientador/a= 50% Pela Banca de TCC= 50% Soma e divide por 2	Através da banca já citada que também inclui avaliação do orientador a partir de todo o processo.
6. No caso da produção ou de alguma das produções serem de natureza artística, há exigência de registrá-la? Se sim, em que formato(s)?	No caso de coreografias sugere-se uma filmagem e postagem no lume. Ou ainda que a monografia tenha o link de acesso da produção.	Ainda não temos o 8º semestre (atualmente estamos no 7º), está previsto o registro em filmagem/vídeo.	Fotos e filmes.
8. Este espaço é para você mencionar algum ponto ou questão relevante não abordada nas respostas anteriores.	Sem resposta	O Curso ainda é muito recente (2013), atualmente estamos no 7º semestre, então não realizamos o TCC, oficialmente. Estamos discutindo novas e outras regras do TCC no NDE do Curso, mas como estamos em futura avaliação do MEC, não podemos mexer ou alterar nada, por enquanto. Este tema do TCC é extremamente relevante para o Curso e para a formação dos/as alunos/as.	O Curso está em trabalho de revisão da Matriz Curricular para implantação em 2017, onde, provavelmente, seja modificado o formato do trabalho final, embora por regulamentação interna, não está permitido TCC para as Licenciaturas, até o momento. Como havia te falado, entrou em discussão a solicitação de retorno aos TCCs das Licenciaturas, o que não foi aprovado pela Pós Reitoria de Graduação, pois por Resolução interna do Consun (Conselho Universitário) não será possível a conclusão de curso das Licenciatura com essa nomenclatura e ênfase
IDENTIFICAÇÃO	**Sujeito 4**		**Sujeito 5**
Nome	Thiago Silva de Amorim Jesus		Tatiana W. Recompenza Joseph

Universidade	Universidade Federal de Pelotas - UFPel	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Cargo	Coordenador	Coordenadora
QUESTÕES	**Sujeito 4**	**Sujeito 5**
1. Existe alguma exigência/avaliação para o aluno se formar no Curso de Dança da Instituição da qual você faz parte? Disserte sobre:	Sim, além dos alunos terem que cumprir com a carga horária em disciplinas obrigatórias e optativas, bem como cumprirem com as exigências da formação livre e complementar, os mesmos devem realizar três tipos de atividades avaliativas que correspondem aos três grandes eixos do Curso, que são os Estágios Supervisionados (I, II e III), a Montagem de Espetáculo e o Trabalho de Conclusão de Curso.	Sim. O aluno deve tirar uma nota igual ou maior do que sete na disciplina TCC - Laboratório de Técnica, Criação, Composição e Performance em Dança II -obviamente após ser aprovado nas disciplinas obrigatórias que o antecedem bem como cursar e ser aprovado em Disciplinas Complementares Obrigatórias (DGC) e apresentar pelo menos 180 horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG).
2. No caso de haver a exigência de alguma produção, qual(is) o(s) formato(s) de produção(s) possível(is)?	Em se tratando especificamente do Trabalho de Conclusão de Curso, o Curso de Dança – Licenciatura da UFPel comporta/prevê dois tipos de TCC's, que são a Monografia e a Monografia com Apresentação Artística.	Apresentar o resultado de um processo que envolva a construção de uma proposta técnica para subsidiar um processo criativo que culmine em uma composição coreográfica coletiva a ser apresentada publicamente e realização de um relatório contendo as etapas do processo.
3. Na sequência da questão anterior, e no caso de haver algum tipo de produção, há exigência de orientação? Se sim, descreva as características da orientação:	Sim, há dois tipos de orientação, em três níveis, sendo uma geral do projeto de TCC e outras duas diretamente com o orientador do trabalho, nas disciplinas de TCC I e II. De acordo com o Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso, as atribuições do orientador nestes casos se configuram da seguinte forma: No âmbito do Projeto de Pesquisa em Dança, o orientador deve: "a) Apresentar aos discentes diversas possibilidades na pesquisa em Dança, bem como debater acerca de metodologias de construção do seu projeto de TCC a partir de temática, bibliografia e campo de estudo investigativo estabelecidos pelo aluno, aliando às linhas de pesquisa do curso.	

	b) Informar aos alunos a relação de professores orientadores e os mecanismos de vinculação orientador/orientando; c) Orientar os alunos na confecção do projeto do TCC; d) Avaliar os projetos de TCC elaborados pelos alunos da disciplina; f) Apresentar ao Colegiado as solicitações e sugestões apresentadas pelos alunos matriculados referentes à escolha do orientador; g) Organizar Seminário de Apresentação dos projetos desenvolvidos na disciplina." No âmbito de Trabalho de Conclusão de Curso I, o orientador deve: "I – Propor estudos, leituras e debates ligados às áreas temáticas a serem desenvolvidas por cada aluno orientando em seu TCC I; II – Comprometer-se com o acompanhamento e leitura integral dos escritos e reflexões propostos pelos alunos. III - Em caso de projetos que envolvam criação e vivências práticas em dança, acompanhar o processo de desenvolvimento desta prática, além da produção escrita. IV - Combinar os horários de orientação, que consistem em encontros de, no mínimo, quatro horas/aula mensais, acordados entre professor e aluno; V - Orientar a construção da fundamentação teórica e metodológica, bem como a organização parcial dos resultados, o cronograma de conclusão e o pré-sumário. VI – Organizar, juntamente com os outros professores da disciplina, o Seminário de Apresentação dos resultados parciais da pesquisa." E no âmbito de Trabalho de Conclusão de Curso II, o orientador deve: "I - Comprometer-se com o acompanhamento e leitura integral dos escritos e reflexões propostos pelos alunos. II - Em caso de projetos que envolvam criação e vivências práticas em dança, acompanhar o processo de desenvolvimento desta prática, além da produção escrita. III – Orientar a escrita final do texto da monografia de TCC. IV - Combinar os horários de orientação, que consistem em encontros de, no mínimo, quatro horas/aula mensais, acordados entre professor e aluno; V – Definir, junto com o orientando, os membros da banca de avaliação do TCC, com a oferta de três indicações de nomes, pela ordem de preferência. VI - Transmitir aos alunos orientandos as informações e prazos estabelecidos pelo Colegiado."	

4. No caso de haver orientação mencionada na questão anterior, quem e de que área(s) pode ser o orientador da(s) produção(ões)?	Ainda de acordo com o Regulamento de TCCs do Curso, "o processo de vinculação do professor orientador aos seus orientandos será estabelecido a partir dos seguintes passos: 1) O professor responsável pela disciplina de Projeto de Pesquisa em Dança informará a lista de temas de pesquisa e/ou interesse do Corpo Docente do Curso, afim de que os alunos matriculados apontem possíveis orientadores. 2) Os alunos preencherão formulário com indicação do nome de três professores orientadores, por ordem de preferência, com base na afinidade de temas e/ou interesse de pesquisa. Além da indicação dos possíveis orientadores, o aluno deverá anexar o resumo da proposta de sua investigação, e qual a modalidade de monografia escolhida e a qual(quais) linha(s) se vincula. 3) Em reunião de colegiado, o professor responsável pelo Projeto de Pesquisa em Dança levará os formulários dos alunos com a indicação de possíveis orientadores e temáticas a serem pesquisadas. Levando-se em conta, na medida do possível, a preferência dos alunos, os professores farão, no ato da reunião, a vinculação de orientador/orientandos, buscando uma distribuição igualitária no que tange ao número de alunos orientandos por professor orientador. Cada professor poderá orientar no máximo quatro alunos por semestre. § 1º - O aluno e seu orientador poderão definir outro professor da área de Dança, ou áreas afins, para co-orientar o TCC. Embora nada impeça que alunos conversem informalmente com seus possíveis orientadores, ressalta-se que a resolução final da vinculação entre orientador/orientandos se dará durante a reunião do colegiado de curso, com a anuência de todos os professores." Assim sendo, o Curso de Dança tem adotado como prática o uso prioritário de orientação por parte dos professores integrantes do corpo docente (efetivo e substituto), respeitando, sempre que possível, as áreas de inserção e pesquisa dos mesmos. Todavia, não há impedimento para que orientação ou co-orientação seja realizada por professor oriundo de outra unidade, desde que o processo seja avalizado pela Comissão de TCCs e pelo Colegiado do Curso.	
5. Como acontece a avaliação da(s) produção(s) solicitada(s)?	O que prevê o Regulamento de TCCs do Curso a respeito dos Procedimentos de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso é o que segue: "Art. 16° – O processo de avaliação do TCC acontecerá mediante apresentação pública de	

	Monografia ou Monografia com Apresentação Artística para uma Comissão de Avaliação (banca), composta por três professores, sendo um deles o orientador. Dentre os integrantes da Banca podem ser convidados professores de outras áreas do conhecimento, advindos de outras instituições de ensino superior. Art 17° – Durante a apresentação pública do TCC, o aluno disporá de 15 minutos para apresentar sua Monografia. No caso de Monografia com Apresentação Artística, o aluno terá 15 minutos para apresentar sua monografia pós a apresentação artística, que terá no máximo 20 minutos. Na seqüência, cada professor da comissão avaliadora, excluindo-se o orientador, terá no máximo 10 minutos para argüiroaluno e este terá 5 minutos para responder a cada argüidor. Após, a banca se reunirá para deliberar a nota final do aluno (a partir da média das notas de cada professor da banca), de zero a dez, de acordo com a seguinte porcentagem de avaliação: Monografia Texto escrito: até 7 pontos (coerência entre a estrutura do trabalho, normas da ABNT da UFPel, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórica, metodologia, reflexões, análises e conclusão) Apresentação oral: até 3 pontos (apresentação visual, organização e seqüencia do trabalho, bem como organização do tempo) Monografia com Apresentação Artística Texto escrito (4,5 pontos): coerência entre a estrutura do trabalho, normas da ABNT da UFPel, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórica, metodologia, reflexões, análises e conclusão. Apresentação artística (3,5 pontos): pertinência e coerência da obra artística para com a pesquisa realizada. Apresentação oral (3 pontos): apresentação visual, organização e seqüencia do trabalho, bem como organização do tempo. § 2º A apresentação oral é obrigatória para que o aluno seja avaliado. Art. 18° – A média final para a aprovação é 7,0 (sete) e não há exame para a disciplina. O aluno será aprovado após a entrega do exemplar final com a correção e/ou acréscimos sugeridos pela banca, conferidos pelo orientador, no prazo máximo de dez dias após a realização da banca. Art. 19° – Como um dos critérios de avaliação serão considerados a coerência, a clareza, a objetividade e a capacidade de reflexão crítica do aluno em relação ao contexto e à área de	

	conhecimento. Art. 20°– O não cumprimento dos prazos implica a reprovação do aluno. Art. 21º - Problemas de reprovação por falta de comprometimento do orientador e desconsideração com as normas implicarão em advertência ao professor. Art. 22° – Casos omissos serão analisados pelo Colegiado.”	
4. No caso de haver orientação mencionada na questão anterior, quem e de que área(s) pode ser o orientador da(s) produção(ões)?	Ainda de acordo com o Regulamento de TCCs do Curso, “o processo de vinculação do professor orientador aos seus orientandos será estabelecido a partir dos seguintes passos: 3) O professor responsável pela disciplina de Projeto de Pesquisa em Dança informará a lista de temas de pesquisa e/ou interesse do Corpo Docente do Curso, afim de que os alunos matriculados apontem possíveis orientadores. 4) Os alunos preencherão formulário com indicação do nome de três professores orientadores, por ordem de preferência, com base na afinidade de temas e/ou interesse de pesquisa. Além da indicação dos possíveis orientadores, o aluno deverá anexar o resumo da proposta de sua investigação,e qual a modalidade de monografia escolhida e a qual(quais) linha(s) se vincula. 3) Em reunião de colegiado, o professor responsável pelo Projeto de Pesquisa em Dança levará os formulários dos alunos com a indicação de possíveis orientadores e temáticas a serem pesquisadas. Levando-se em conta, na medida do possível, a preferência dos alunos, os professores farão, no ato da reunião, a vinculação de orientador/orientandos, buscando uma distribuição igualitária no que tange ao número de alunos orientandos por professor orientador. Cada professor poderá orientar no máximo quatro alunos por semestre. § 1º - O aluno e seu orientador poderão definir outro professor da área de Dança, ou áreas afins, para co-orientar o TCC. Embora nada impeça que alunos conversem informalmente com seus possíveis orientadores, ressalta-se que a resolução final da vinculação entre orientador/orientandos se dará durante a reunião do colegiado de curso, com a anuência de todos os professores.” Assim sendo, o Curso de Dança tem adotado como prática o uso prioritário de orientação por parte dos professores integrantes do corpo docente (efetivo e substituto), respeitando, sempre que possível, as áreas de inserção e pesquisa dos mesmos. Todavia, não há impedimento para que orientação ou co-	

	orientação seja realizada por professor oriundo de outra unidade, desde que o processo seja avalizado pela Comissão de TCCs e pelo Colegiado do Curso.	
5. Como acontece a avaliação da(s) produção(s) solicitada(s)?	O que prevê o Regulamento de TCCs do Curso a respeito dos Procedimentos de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso é o que segue: “Art. 16° – O processo de avaliação do TCC acontecerá mediante apresentação pública de Monografia ou Monografia com Apresentação Artística para uma Comissão de Avaliação (banca), composta por três professores, sendo um deles o orientador. Dentre os integrantes da Banca podem ser convidados professores de outras áreas do conhecimento, advindos de outras instituições de ensino superior. Art 17° – Durante a apresentação pública do TCC, o aluno disporá de 15 minutos para apresentar sua Monografia. No caso de Monografia com Apresentação Artística, o aluno terá 15 minutos para apresentar sua monografia pós a apresentação artística, que terá no máximo 20 minutos. Na seqüência, cada professor da comissão avaliadora, excluindo-se o orientador, terá no máximo 10 minutos para argüiroaluno e este terá 5 minutos para responder a cada argüidor. Após, a banca se reunirá para deliberar a nota final do aluno (a partir da média das notas de cada professor da banca), de zero a dez, de acordo com a seguinte porcentagem de avaliação: Monografia Texto escrito: até 7 pontos (coerência entre a estrutura do trabalho, normas da ABNT da UFPel, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórica, metodologia, reflexões, análises e conclusão) Apresentação oral: até 3 pontos (apresentação visual, organização e seqüencia do trabalho, bem como organização do tempo) Monografia com Apresentação Artística Texto escrito (4,5 pontos): coerência entre a estrutura do trabalho, normas da ABNT da UFPel, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórica, metodologia, reflexões, análises e conclusão. Apresentação artística (3,5 pontos): pertinência e coerência da obra artística para com a pesquisa realizada. Apresentação oral (3 pontos): apresentação visual, organização e seqüencia do trabalho, bem como organização do tempo. § 2º A apresentação oral é obrigatória para que o aluno seja avaliado.	

	Art. 18° – A média final para a aprovação é 7,0 (sete) e não há exame para a disciplina. O aluno será aprovado após a entrega do exemplar final com a correção e/ou acréscimos sugeridos pela banca, conferidos pelo orientador, no prazo máximo de dez dias após a realização da banca. Art. 19° – Como um dos critérios de avaliação serão considerados a coerência, a clareza, a objetividade e a capacidade de reflexão crítica do aluno em relação ao contexto e à área de conhecimento. Art. 20°– O não cumprimento dos prazos implica a reprovação do aluno. Art. 21º - Problemas de reprovação por falta de comprometimento do orientador e desconsideração com as normas implicarão em advertência ao professor. Art. 22° – Casos omissos serão analisados pelo Colegiado.”	
6. No caso da produção ou de alguma das produções serem de natureza artística, há exigência de registrá-la? Se sim, em que formato(s)?	Embora não haja a exigência de registro e entrega da produção artística, é prache que muitos dos alunos adotem tal procedimento, inclusive com estímulo de seus professores orientadores. Considero que é um aspecto no qual devemos avançar no sentido de assegurarmos a obrigatoriedade de entrega e socialização de tais produções também neste formato.	Junto ao relatório escrito.
7. Existe algum protocolo para entrega e ou apresentação da(s) produção(ões), pelo aluno? Se sim, descreva.	Sim, ambos os formatos que são aceitos no Curso possuem características mínimas e estrutura sugerida para sua entrega/apresentação. De acordo com o Regulamento de TCCs, devem-se adotar os seguintes protocolos: “MONOGRAFIA Art. 14° – O Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Monografia configura-se como uma forma de investigação acadêmica e construção de conhecimento do aluno em torno de uma temática de seu interesse, no campo da Dança, vinculada as linhas de pesquisa do Curso, seguindo as normas para trabalhos acadêmicos da UFPel. A Monografia configura-se a partir da seguinte estrutura: 1) Título 2) Sumário 3) Resumo 4) Resumo em língua estrangeira 5) Introdução 6) Desenvolvimento (Referencial Teórico – Metodologia – Resultados - Discussão-Reflexões no vínculo ensino-aprendizagem) 7) Conclusões e/ou Considerações Finais	Ainda não.

	8) Referências 9) Anexos e/ou Apêndices (se houver) (...) MONOGRAFIA COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Artigo 15° - O Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Monografia com Apresentação Artística configura-se como um trabalho de pesquisa acadêmica escrito como uma forma de investigação e construção de conhecimento do aluno em torno de uma temática de seu interesse, no campo da Dança, vinculada as linhas de pesquisa do Curso, tendo como base para a sua reflexão a criação de uma "obra artística" na relação ensino-aprendizagem - seguindo as normas para trabalhos acadêmicos da UFPel. A apresentação artística em Dança compreende as seguintes possibilidades: a) Direção, criação, composição coreográfica de espetáculo, coreografia, performance ou vídeo-dança (as apresentações para a banca devem ter no máximo 20 minutos, salvo exceções acordadas entre todos os membros da banca); b) Atuação como criador-intérprete em espetáculo, coreografia ou performance (as apresentações para banca devem ter no máximo 20 minutos, salvo exceções acordadas entre todos os membros da banca); A Monografia com Apresentação Artística configura-se a partir da seguinte estrutura: 1) Título 2) Sumário 3) Resumo 4) Resumo em língua estrangeira 5) Introdução 6) Desenvolvimento (Referencial Teórico – Metodologia – Resultados - Discussão-Reflexões no vínculo ensino-aprendizagem) 7) Conclusões e/ou Considerações Finais 8) Referências 9) Anexos e/ou Apêndices (se houver) Entende-se como Resultados, Discussão e Reflexões da Monografia com Apresentação Artística a descrição do processo artístico realizado durante o TCC, com a respectiva relação entre teoria e a prática apresentada e as reflexões advindas de sua relação com o ensino-aprendizagem da dança. § 2º - Na elaboração do TCC devem ser observadas as normas básicas da UFPEL para apresentação de trabalhos técnico-científicos."	
8. Este espaço é para você mencionar algum ponto ou questão relevante não abordada nas	Considero relevante registrar que apenas em 2016-02 é que o Curso de Dança da UFPel vive a plenificação de seu currículo atual, que está vigente desde 2013-01. Com isso, entendo que estamos em processo de implementação das	Sem resposta.

respostas anteriores.	propostas nele contidas, inclusive o novo formato para os TCCs, o que ainda não nos permite uma avaliação mais acurada e precisa dos impactos gerados e mesmo do desempenho dos alunos neste âmbito. Necessitamos amadurecer em diversos aspectos, inclusive nessa retroalimentação entre o trabalho científico e o trabalho artístico. É somente com a efetivação prática do currículo e com as experiências vividas por orientandos e orientadores que conseguiremos entender melhor e qualificar nossa atuação neste aspecto. Todavia, vale registrar que contamos com um corpo docente qualificado e comprometido, que se questiona permanentemente e abre espaço para a escuta contínua dos alunos, o que resulta num movimento sólido e dinâmico de construção coletiva, obviamente passível de falhas como qualquer outro.	